

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de março de 2017, procedemos a abertura deste volume nº IV do processo de nº 02001.004155/2016-14, que se inicia com a página nº 599. Para constar subscrevo e assino.

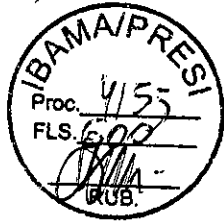
RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Técnico Administrativo do(a) GABIN/SETORIAL/IBAMA

EM BRAND

DIGITALIZADO NO IBAMA

12.07.2016
00001.002521/2016-67

(A-3)



Ofício nº 804 /SE-C.Civil/PR

Brasília, 11 de julho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília, DF

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial do Comitê Interfederativo descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta sobre o desastre ocorrido em Mariana, MG.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, encaminho, para as providências cabíveis, cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada por esta Casa Civil.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

COMPTON



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1ª Reunião da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial Coordenador: Janine Mello
 Local: Palácio do Planalto, 4º andar sala 98. Hora: 15h00 Data: 25/04/2016

Nome	Cargo	Órgão	E-mail	Telefone	Celular
ESTANISLAU KLEIN	COORD. SOCIOECONOMIA	SAURCO	STAN@SAURCO	21 99276-9037	
LIESER MACK FLEURY	GERENTE / DH	VALRÉ	LIESER.FLEURY@VALRÉ.GOV.BR	21 986 097032	"
Wilson Pimentel	Gerente / Vnc	VME	WILSONPIMENTEL@SERVID.IGT.BR	21 3721-9000	
Eric Augustin	Socioeconomia	Saurco	augustin@saurco.com	28 992769973	
James Rocha Pinto	Coordenador Socioeconomia	BHP	James.Rocha@bhphillita.com	21 57182 7057	
JAMES ENSOR	Socioeconomia	BHP	james.ensor@bhphillita.com	+61408556494	
James P. Gaudineto	SEPA/AIG	MAPA	James.gaudineto@agricultura.gov.br	31 99357620	
Fátima Maria Castro da Silva	Assessoria	SEDRU-116	Fatima.castro@sedru.gov.br	31-3916.8065	999 56-269
Walter Cantelmo	Departamento	SEDRU-116	walter.cantelmo@sedru.gov.br	37-3915 9135	51-59122-2276
Rafael Castro	Superintendente	MAPA	RAFAEL.CASTRO@MAPA.GOV.BR	24 31959160	21992281980
Mirna Luiza A. Cavali	Coord. de GAB	MAPA	mirna.cavali@agricultura.gov.br	(61)9985 9697	





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1ª Reunião da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial Coordenador: Janine Mello

Local: Palácio do Planalto, 4º andar sala 98. Hora: 15h00 Data: 25/04/2016

Nome	Cargo	Órgão	E-mail	Telefone	Celular
------	-------	-------	--------	----------	---------

LEBERSON ZAVATI	DIRETOR	MAPA	leberson.zavati@mapa.gov.br	3218-2853	(21) 95857555
DIEGO PANSINI DE SOUZA	ANALISTA	SAMARCO	diego.pansini@samarco.com	283361-9501	2899279-0877
Milena Beatriz Peçanha Alves Garcia	Coordenadora	Samarco	milena.beatriz@samarco.com	(21) 992754440	
Carolina Albuquerque	JURIDICO	BHP	CSF@BHALAW.COM.BR	(11) 9988184284	
JOANA MOSTAFA	DEAV/MDS	MDS/GOV/BR	joana.mostafa@mds.gov.br	(61) 93536884	(61) 20303677
Leila de Melo	AE/SE/CC	SE/CC	leila.moran@punchina.gov.br	(61) 3411-1522	
Jonio Oseir	Sec Estado	sedurb	joaoosair@gmail.com	(77) 363650/11	
Silvana Coutinho Ramos	TEMA/ES - Analista Técnica		silvana.ramos@tema.m.gov.br	(27) 3636-2565	
VINICIUS AUGUSTO DE SA	FISCAL	MAPA	VINICIUS.SA@AGRICULTURA.GOV.BR	(61) 52183393	(61) 8126346
Fernando Vitor A.R. Moura	Analista	MDS	fernando.moura@mmd.gov.br	(61) 2030-3177	(61) 9117-5577
Mathias Eduardo	Adm. Geral	Samarco	mathiaspedro@samarc.com		

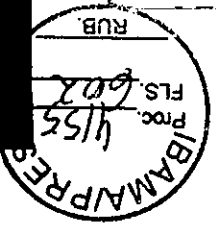
SAMARCO



**COMITÊ
INTERFEDERATIVO**

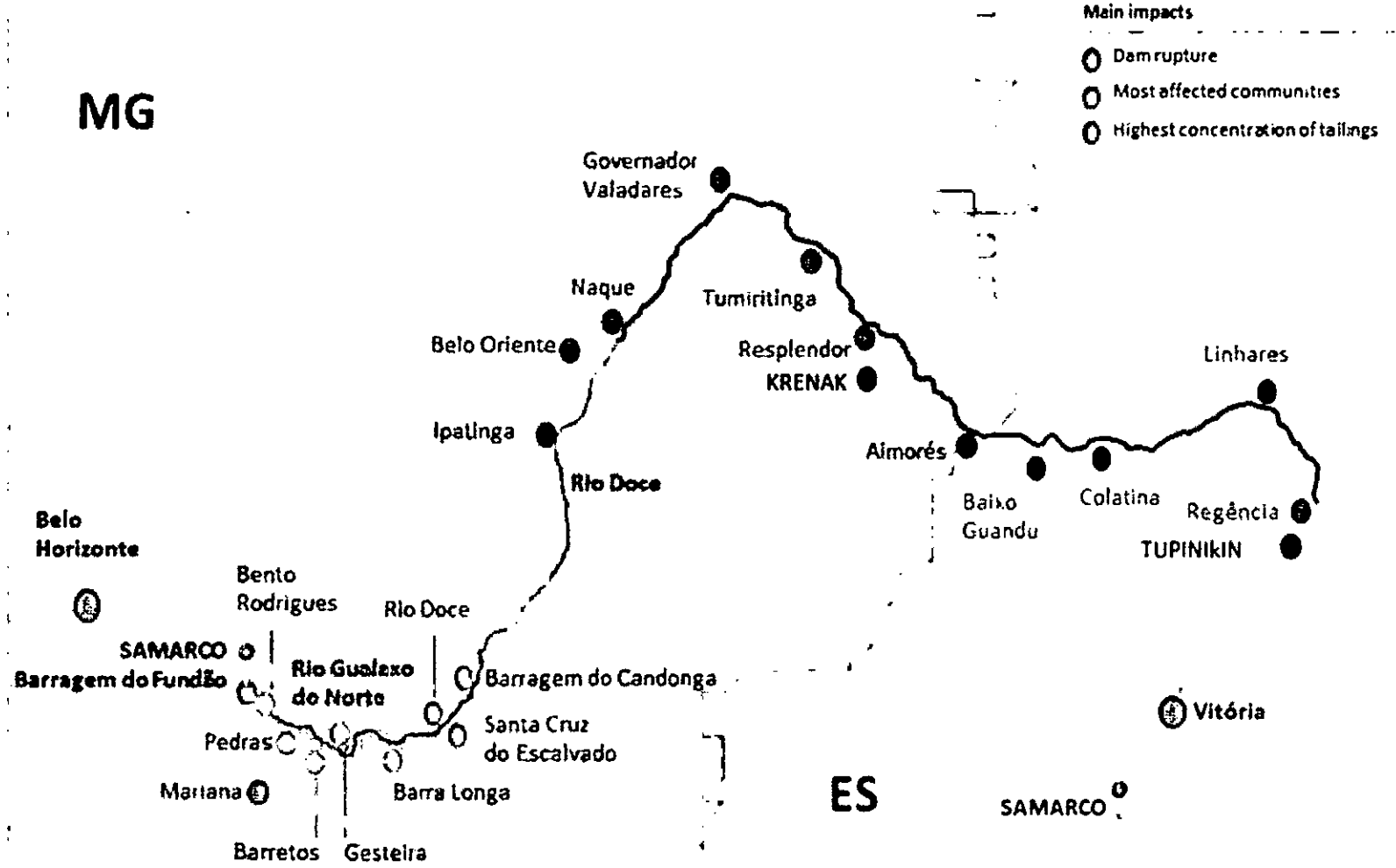
**1ª REUNIÃO DA CÂMARA
TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL**

Brasília-DF, 25 de abril de 2015



- ✓ **Programa de Levantamento e de Cadastro de Pessoas Impactadas**
 - ✓ Área de abrangência Socioeconômica
 - ✓ Conceito Impactado
 - ✓ Descrição do Programa
 - ✓ Linha do tempo do cadastro com os principais marcos
 - ✓ Referenciais de ações de resposta humanitária
 - ✓ Metodologia do cadastro emergencial
 - ✓ Perfil da população impactada cadastrada
 - ✓ Metodologia de avaliação e monitoramento dos impactos socioeconômicos
 - ✓ Principais desafios

- ✓ **Programa de Auxílio Financeiro Emergencial**
 - ✓ Descrição do Programa
 - ✓ Critério de elegibilidade e inelegibilidade
 - ✓ Condições de saída
 - ✓ Estatística da emissão de cartões



CONCEITO DE IMPACTADO

SAMARCO



IMPACTADOS: as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo EVENTO nos termos das alíneas abaixo e deste ACORDO:

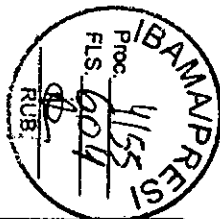
- a) perda de cônjuge, companheiro, familiares até o segundo grau, por óbito ou por desaparecimento;
- b) perda, por óbito ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica;
- c) perda comprovada pelo proprietário de bens móveis ou imóveis ou perda da posse de bem imóvel;
- d) perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parcela dele;
- e) perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva;
- f) perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentância das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas;
- g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas;
- h) inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações;
- i) danos à saúde física ou mental; e
- j) destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas.

SAMARCO



**COMITÊ
INTERFEDERATIVO**

PROGRAMA DE RELEVANTAMENTO E
DE CADASTRO DOS IMPACTADOS



Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

SAMARCO



Objetivo:

Efetuar o cadastro individualizado e avaliar os danos das pessoas físicas e jurídicas impactadas pelo rompimento da barragem nas áreas em que se constatarem impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais (Mapa).

Escopo:

O cadastro se refere às pessoas físicas e jurídicas (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas), famílias e comunidades, devendo conter o levantamento das perdas materiais e das atividades econômicas impactadas. Considera-se pequena empresa, aquelas com receita bruta anual de até R\$ 3,6 milhões.

Situações específicas de **maior vulnerabilidade terão atendimento especializado e/ou prioritário** (mulheres chefes de família, crianças, adolescentes, idosos, analfabetos e pessoas com deficiência) e **com protocolos específicos** (Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres)

Área de abrangência:

Localidades e comunidades adjacentes à Calha do Rio Doce, Rio do Carmo, Rio Gualaxo do Norte e Córrego Santarém e a áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.

Prazo:

Conclusão em até 8 meses da assinatura do Acordo (**Data Prevista: 30/10/16**).

Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

SAMARCO



Objetivo:

Efetuar o cadastro individualizado e avaliar os danos das pessoas físicas e jurídicas impactadas pelo rompimento da barragem nas áreas em que se constatarem impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais (Mapa).

Escopo:

O cadastro se refere às pessoas físicas e jurídicas (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas), famílias e comunidades, devendo conter o levantamento das perdas materiais e das atividades econômicas impactadas. Considera-se pequena empresa, aquelas com receita bruta anual de até R\$ 3,6 milhões.

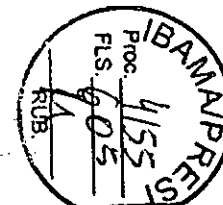
Situações específicas de **maior vulnerabilidade terão atendimento especializado e/ou prioritário** (mulheres chefes de família, crianças, adolescentes, idosos, analfabetos e pessoas com deficiência) e **com protocolos específicos** (Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres)

Área de abrangência:

Localidades e comunidades adjacentes à Calha do Rio Doce, Rio do Carmo, Rio Gualaxo do Norte e Córrego Santarém e a áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.

Prazo:

Conclusão em até 8 meses da assinatura do Acordo (**Data Prevista: 30/10/16**).



Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

SAMARCO



Premissas:

- a) O estudo contratado pela Fundação e realizado por instituição independente, deverá ser realizado a partir de orientações do Comitê Interfederativo;
- b) O cadastramento e avaliação de impacto deverá ser submetido à validação do Comitê Interfederativo;
- c) O cadastro e avaliação de impacto será revisado, complementado ou corrigido em caso de distorções, incorreções ou falhas identificadas. No caso de identificação de fraude, devidamente apurada, a Fundação poderá excluir o respectivo cadastro, devendo submeter o caso à validação do Comitê Interfederativo;
- d) Impactados que **não possuam os documentos mencionados** no parágrafo anterior poderão comprovar as informações requeridas mediante declaração escrita a ser feita, sob as penas da lei;
- e) A inclusão no cadastro **não implica o reconhecimento automático da elegibilidade** e da extensão dos danos alegados;
- f) O cadastro servirá como **referência de dimensionamento e quantificação** de todos os Programas Socioeconômicos.

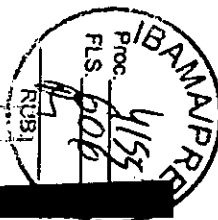
Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

SAMARCO



Acesso ao Banco de Dados:

- Permitido aos representantes do Comitê Interfederativo e dos órgãos públicos competentes **quando requerido.**
- Os IMPACTADOS poderão ter acesso ao seu próprio cadastro quando requerido à Fundação.
- Qualquer pedido de relatório dos dados constantes no banco de dados que sejam solicitados pelo PODER PÚBLICO deverá ser atendido no **prazo de até vinte dias.**
- Qualquer pedido de relatório dos dados constantes no banco de dados que sejam solicitados por representantes IMPACTADOS deverá ser atendido no **prazo de até vinte dias.**



Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados

SAMARCO



Requisitos mínimos para cadastramento do impactado:

PESSOA FÍSICA

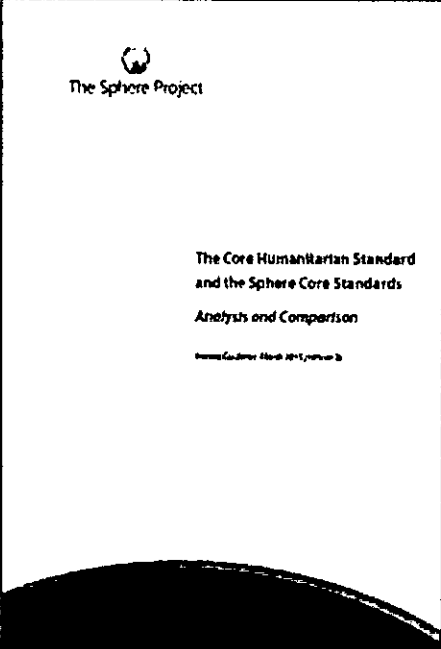

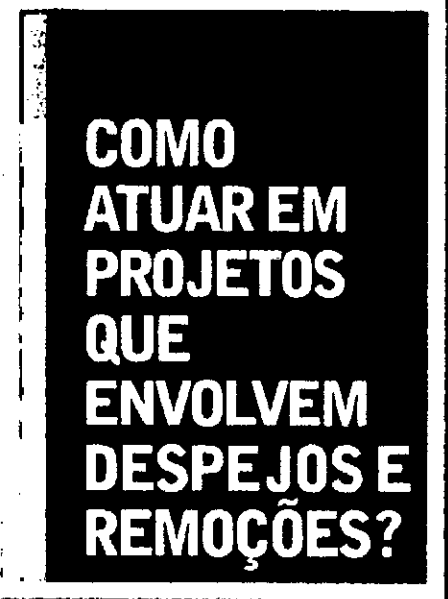
- dados pessoais,
- idade,
- gênero,
- composição do núcleo familiar,
- local de residência original,
- ocupação,
- grau de escolaridade,
- renda familiar antes do EVENTO,
- número de documento de identidade e CPF,
- se houver, fundamento do enquadramento como IMPACTADO,
- comprovação dos prejuízos sofridos.

PESSOA JURÍDICA

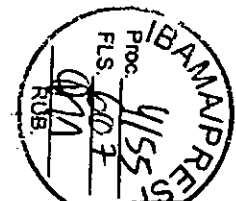
- número de CNPJ,
- inscrição estadual,
- razão social,
- nome fantasia,
- composição do quadro societário,
- ramo de atividade,
- faturamento e lucro anual,
- endereço da sede e filiais,
- quando aplicável,
- informação quanto ao enquadramento como pequena ou microempresa, cooperativa ou associação
- e outros dados que venham a se mostrar necessários

Principais referenciais para cadastro e resposta humanitária utilizados



<p>The Sphere Handbook</p>  <p>The Sphere Project</p> <p>The Core Humanitarian Standard and the Sphere Core Standards <i>Analysis and Comparison</i></p> <p>Geneva/Ginebra, March 2011, version 2.0</p>	<p>Coordenação pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República</p>  <p>PROTOCOLO NACIONAL CONJUNTO PARA PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES</p>	<p>Produzido pela Relatoria Especial da ONU para a moradia adequada</p>  <p>COMO ATUAR EM PROJETOS QUE ENVOLVEM DESPEJOS E REMOÇÕES?</p>
--	---	--

Guia de Princípios de Direitos humanos e empresas



LINHA DO TEMPO

Principais marcos do cadastro emergencial



**Mariana
Barra Longa**

05 Nov' 2015
Início Cadastro
na Arena
Mariana
(Samarco e
Defesa Civil)

01 Dez' 2015
Início do processo
de compilação dos
cadastros realizados
(Defesa Civil,
Assistência Social e
Saúde)

11 Dez' 2015
Adoção de
uma base de
dados única

29 Dez' 2015
Início do processo
referente aos
animais (TAC MP)

06 Nov' 2015
- Início Cadastro
em Barra Longa
- Aplicação do
Protocolo de Ação
de Resposta
Humanitária

03 Dez' 2015
Elaboração
do Plano de
Reparação
Social

16 Dez' 2015
Envio de
informações dos
impactados ao
MP

02 Fev' 2016
Conclusão de
pesquisa sobre os
animais

Rio Doce

26 Nov' 2015
início do cadastramento Rio
Doce (GV, BG, Colatina,
Linhares)

04 Dez' 2015
Assinatura do TAC
com MPF, MPT e
MPE (Pescadores e
Ribeirinhos)

06 Jan' 2016
2ª Campanha
de cadastro
Rio Doce

18 Jan' 2016
Caracterização dos Grupos
Sociais Diretamente
Impactados

23 Fev' 2016
3ª Campanha
Rio Doce

1 Abr' 2016
Diagnóstico
Socioeconômico

25 Abr' 2016
4ª Campanha
Rio Doce

Identificação
Identificação dos impactos e fatores afetados

Fase 1: Diagnóstico de caracterização do Perfil Socioeconômico de Municípios afetados

Fase 2: Caracterização dos grupos sociais diretamente afetados nos municípios

Fase 3: Cadastro Socioeconômico das famílias residentes impactadas

Predição

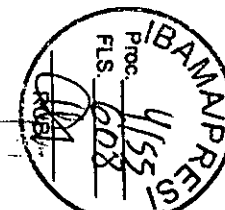
nesta é realizada a predição das interações entre os fatores ambientais e a magnitude dos impactos

Fase 4: Plano de ação para Mitigação e Reparação Social

Avaliação

interpretação, a análise e a avaliação das ações implementadas e verificação para mitigação dos impactos identificados

Fase 5: Implementação do Plano de Ação e verificação dos resultados



Metodologia do cadastro emergencial

SAMARCO



Preparação dos instrumentos para levantamento dos dados e a coleta de informações individuais.

Elaboração de questionários temáticos: produtores rurais, areeiros, pescadores e outras atividades que pudessem ter sido impactadas.

Aplicação de perguntas específicas para o grupo familiar com a caracterização de seus membros e a descrição dos dependentes

Elaboração de conjunto de questionários temáticos (avaliação dos impactos e para a indicação das alternativas de atendimento).

Avaliação da progressão do cadastramento em cada município e no total

Utilização de questionários específicos para identificação de imóveis urbanos e rurais comprometidos pelos efeitos do evento

Entrevista aos representantes da administração municipal e lideranças locais (conhecimento geral dos problemas percebidos e associados)

Estimativa de estratos de números de cadastros por município (10.500 cadastros potenciais)

Organização da base de dados, considerando: estruturação; revisão e parametrização; digitação dos questionários; e emissão de relatórios

Identificação dos Grupos Sociais atingidos pelo rompimento da barragem

Adoção de faixa de 300 metros de largura em cada margem do rio Doce

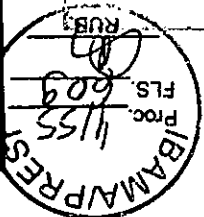
Elaboração do Diagnóstico Socioeconômico e Plano de Mitigação e Compensação Social

SAMARCO



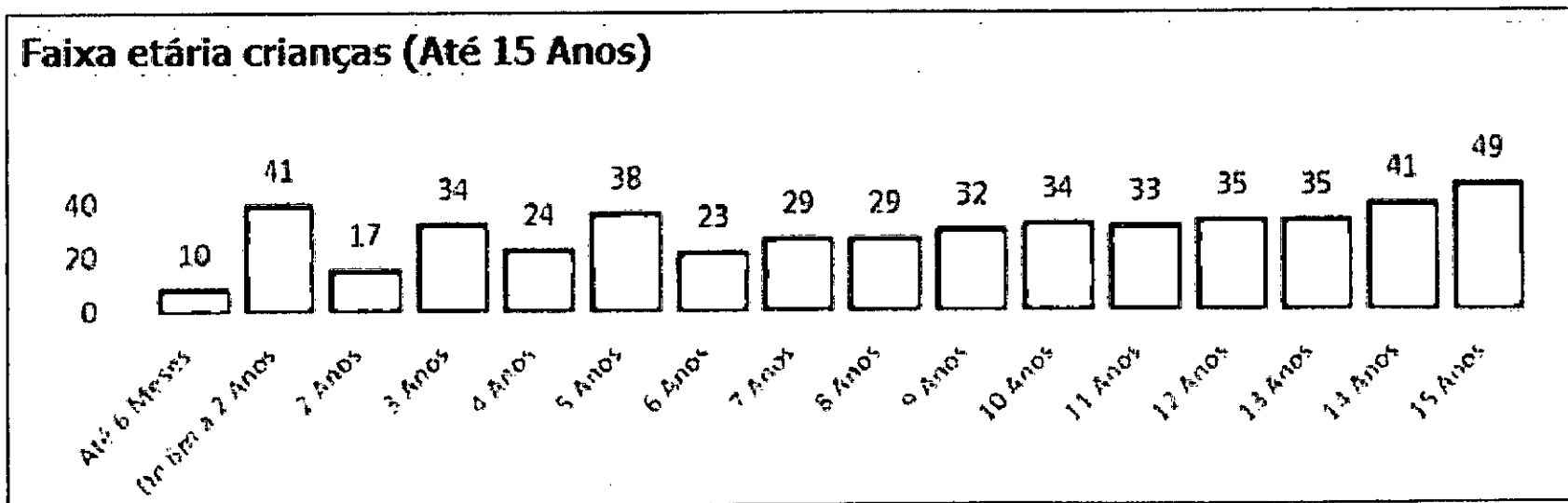
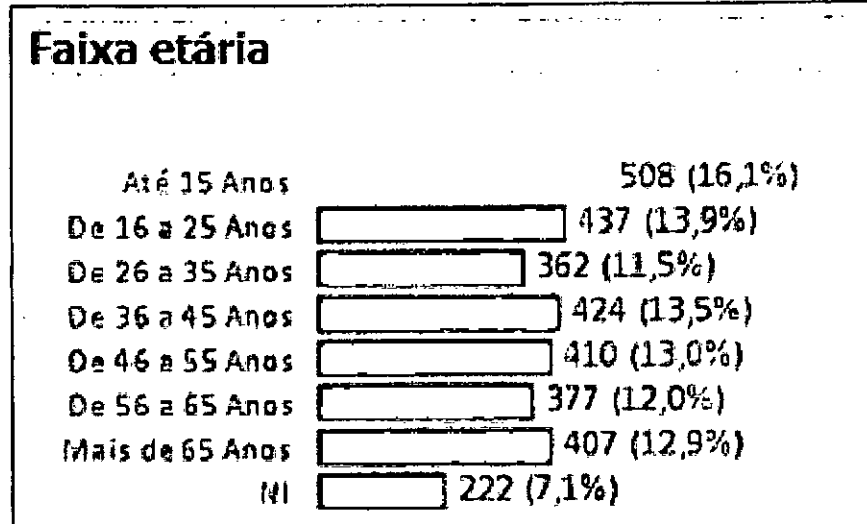
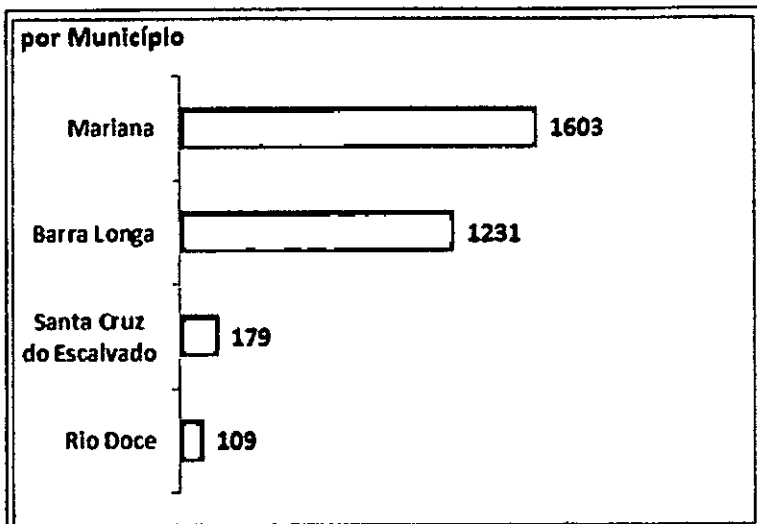
COMITÊ INTERFEDERATIVO

**PROGRAMA DE LEVANTAMENTO E
CADASTRO DOS IMPACTADOS**
Perfil da população impactada



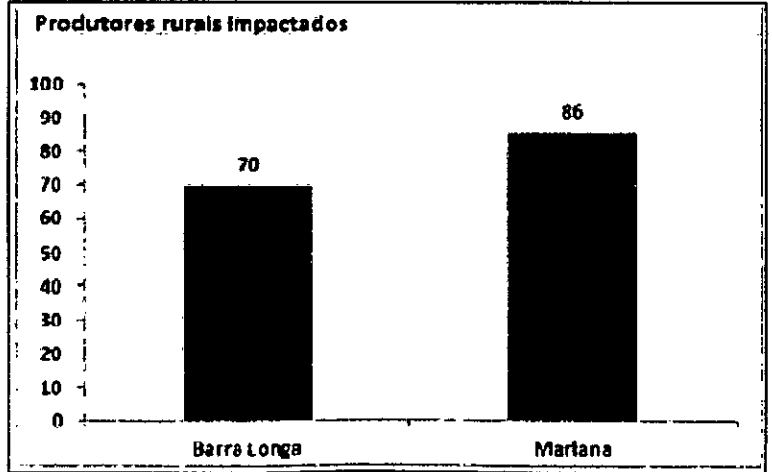
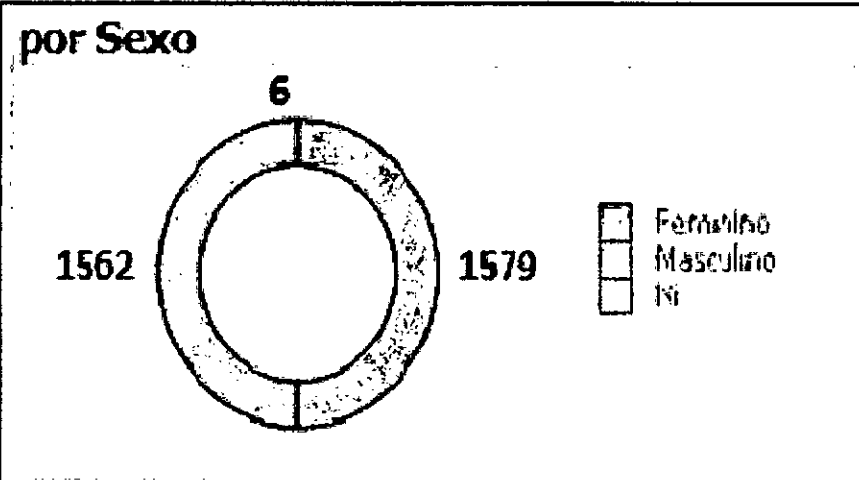
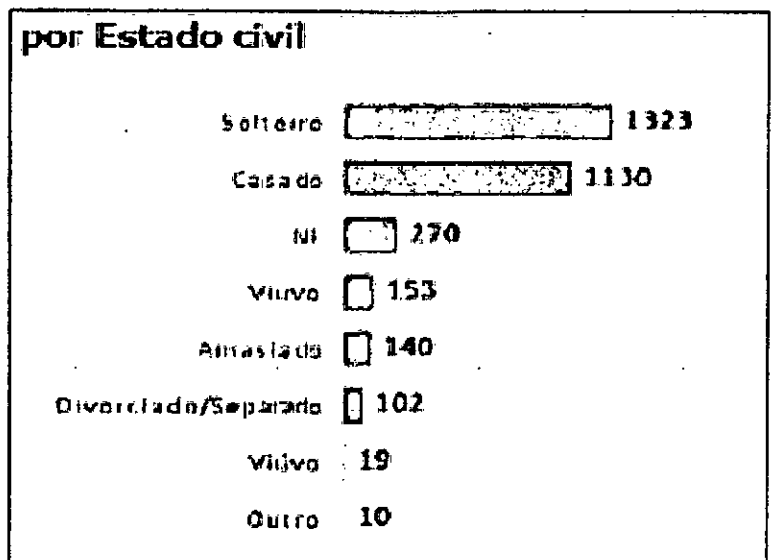
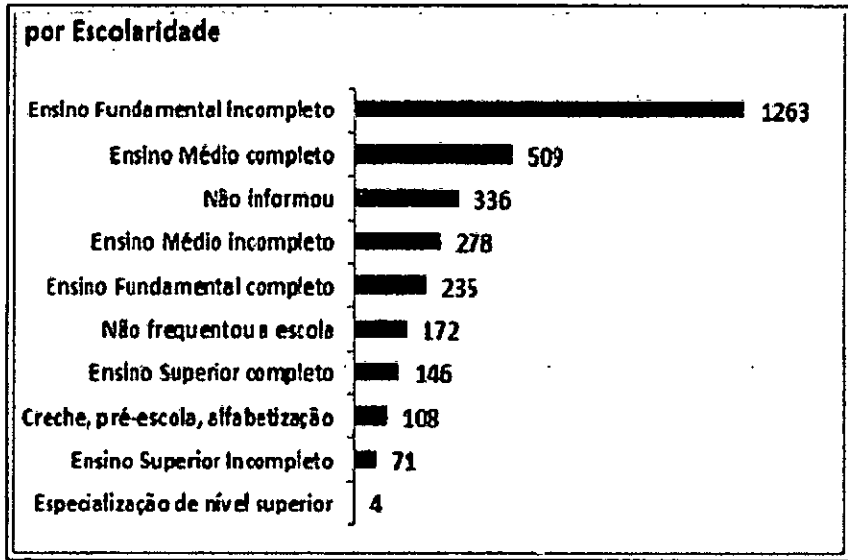
Perfil das pessoas impactadas

Área 1 - Mariana e Barra Longa



Perfil das pessoas impactadas

Área 1 - Mariana e Barra Longa



Perfil das pessoas impactadas
Área 1 - Mariana e Bacia Longa

SAMARCO



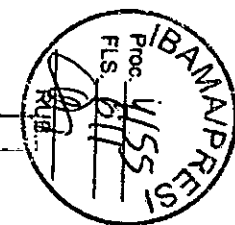
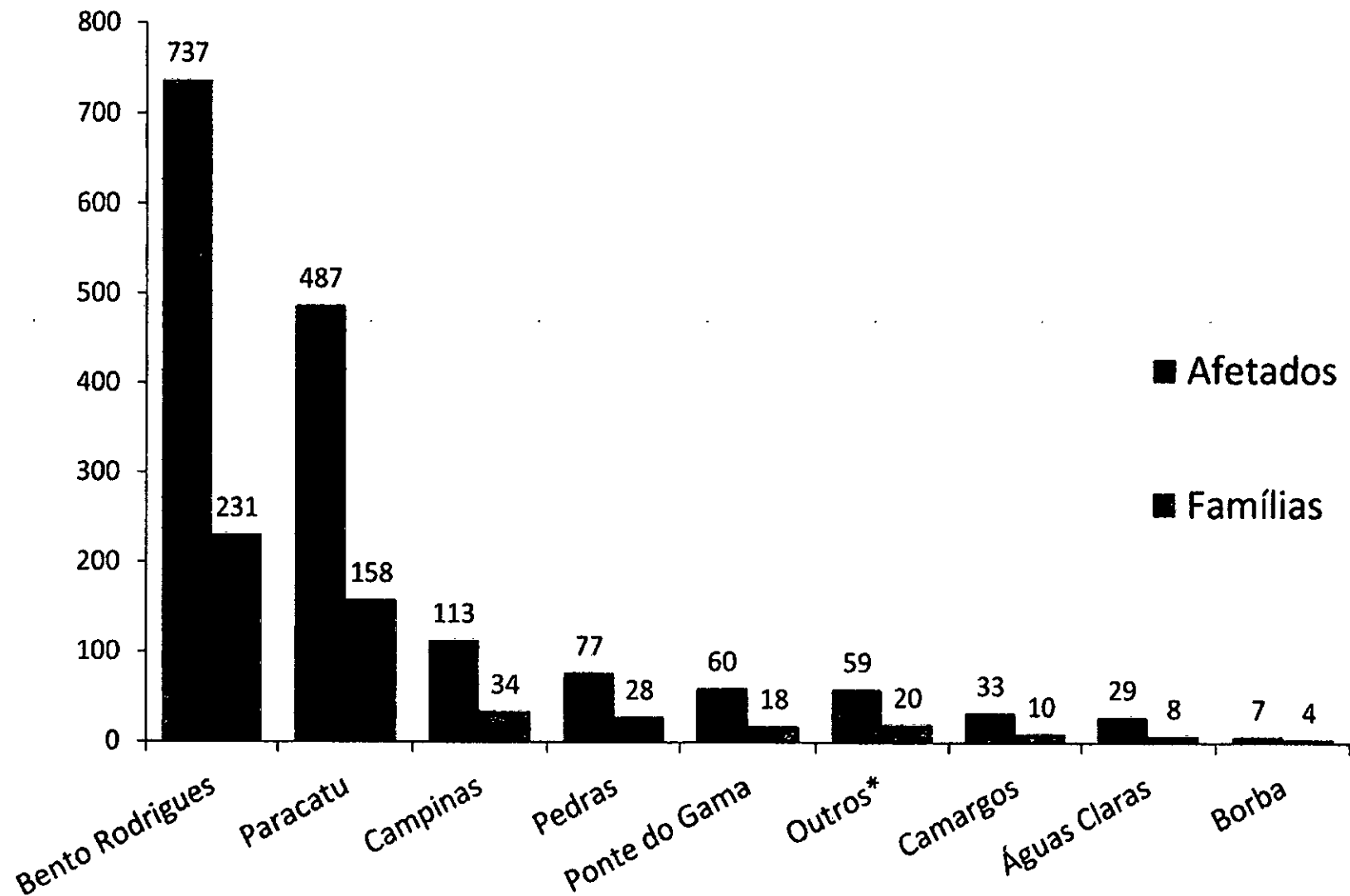
Município	Comunidade	Impactados	Famílias
Mariana	Bento Rodrigues	737	231
	Águas Claras	29	8
	Camargos	33	10
	Paracatu	487	158
	Pedras	77	28
	Campinas	113	34
	Ponte do Gama	60	18
População: 54.212**	Borba	7	4
	Outras localidades*	59	20

*Outros = Mariana Sede + Santa Rita Durão + Goiabeiras + Braúnas + Monsenhor Horta

**Fonte: Censo 2010

<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=31&dados=29>

Perfil das pessoas impactadas
Área 1 – Mariana e Barra Longa



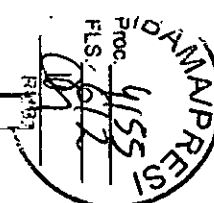
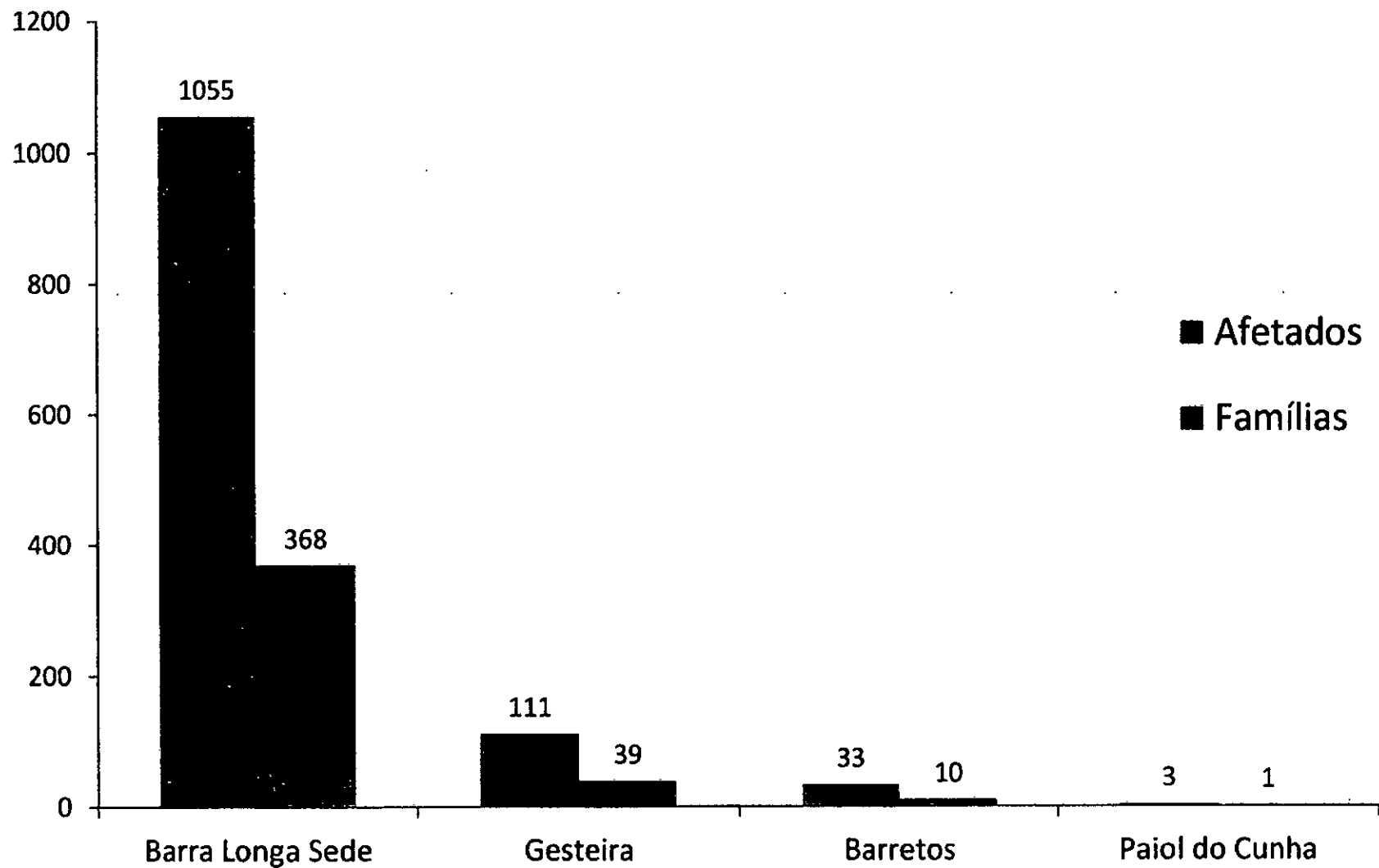
Perfil das pessoas impactadas
Área 1 - Mariana e Barra Longa



Município	Comunidade	Impactados	Famílias
Barra Longa	Sede	1055	368
	Barretos	33	10
	Gesteira	111	39
	Outras Localidades	3	1
População Total 6.143*			

* Fonte: Censo 2010
<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=31&dados=29>

Perfil das pessoas impactadas
Área 1 – Mariana e Barra Longa



Perfil das pessoas impactadas

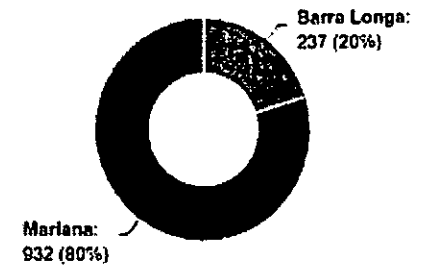
Área 1 – Mariana e Barra Longa



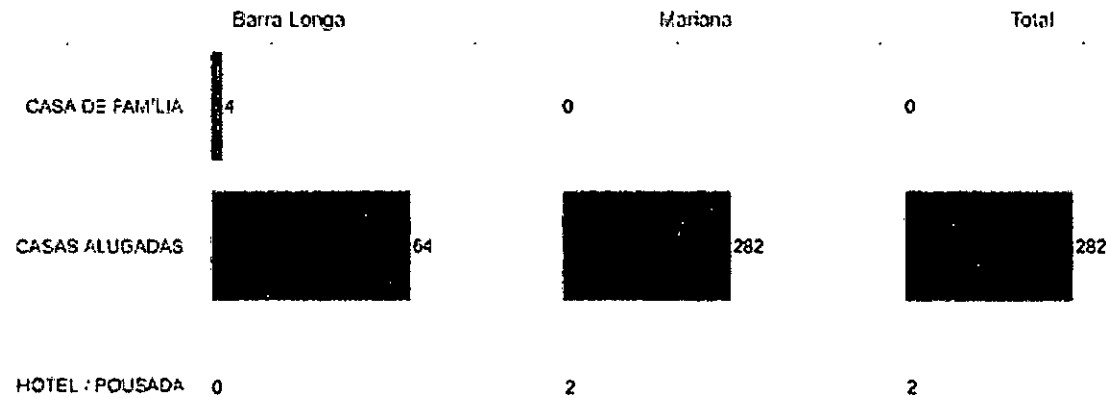
Pessoas Hospedadas e Acomodadas



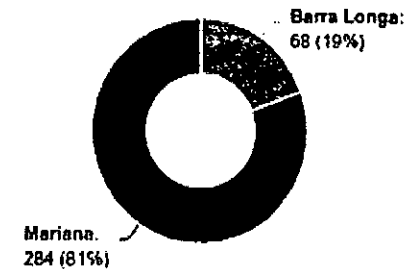
932
TOTAL



Famílias Hospedadas e Acomodadas



284
TOTAL



Data de referência : 07/Abr/2016

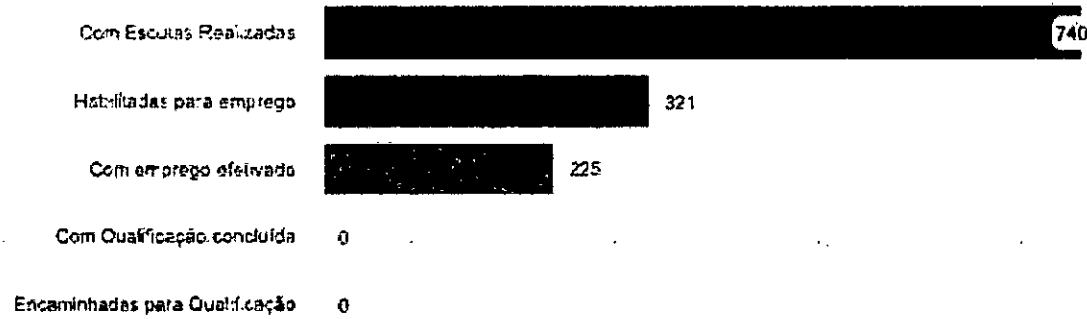
Perfil das pessoas impactadas

Área 1 - Mariana e Barra Longa

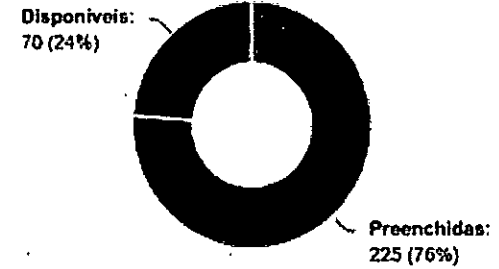


Emprego e Qualificação

02/Fev/2016
DATA DE REFERÊNCIA

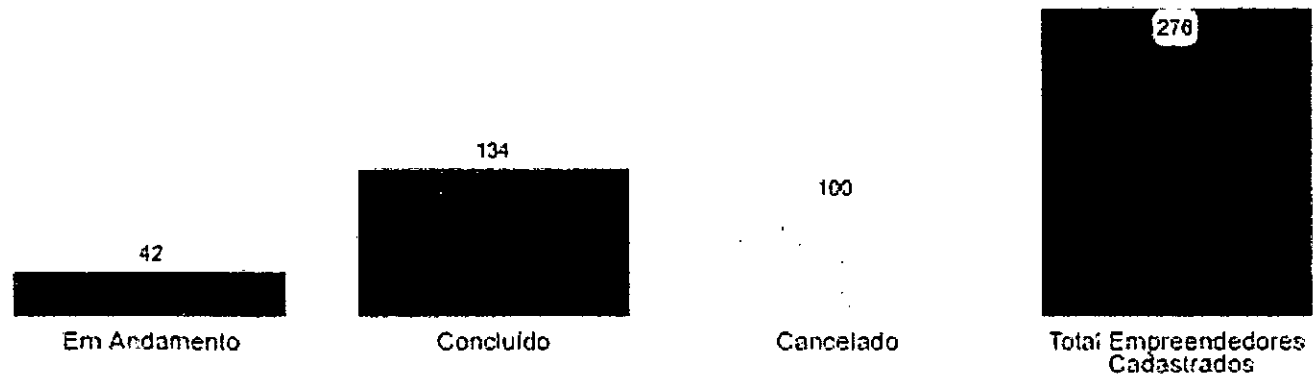


Vagas de Emprego

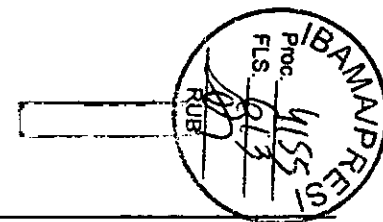


Data de referência : 02/Fev/2016

Comércio/Serviço (Restabelecimento)



Data de referência : 12/Abr/2016



Perfil das pessoas impactadas Área 1 - Marfana e Barra Longa



Agricultor (Restabelecimento)

Propriedades com Levantamento de Impacto Realizado



Propriedades Mobilizadas



Propriedades com Plantaio Entregue



Propriedades Entregues 0

Data de referência : 04/Abr/2016

Produtores Rurais Atendidos por Comunidade



Data de referência : 06/Mar/2016

Perfil das pessoas impactadas

Área 1 - Mariana e Barra Longa

SAMARCO

Auxílio aos Fazendeiros

4000

3000

2000

1000

0

2026

1736

17

1884

1823

18

Dez

2015

1942

1896

20

2912

2624

24

Jan

1710

1593

32

2016

1151

1018

64

Fev

1178

1023

06

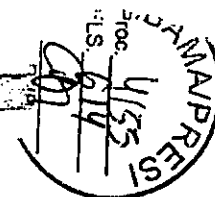
Mar



1 178

Total de Animais em Fazendas

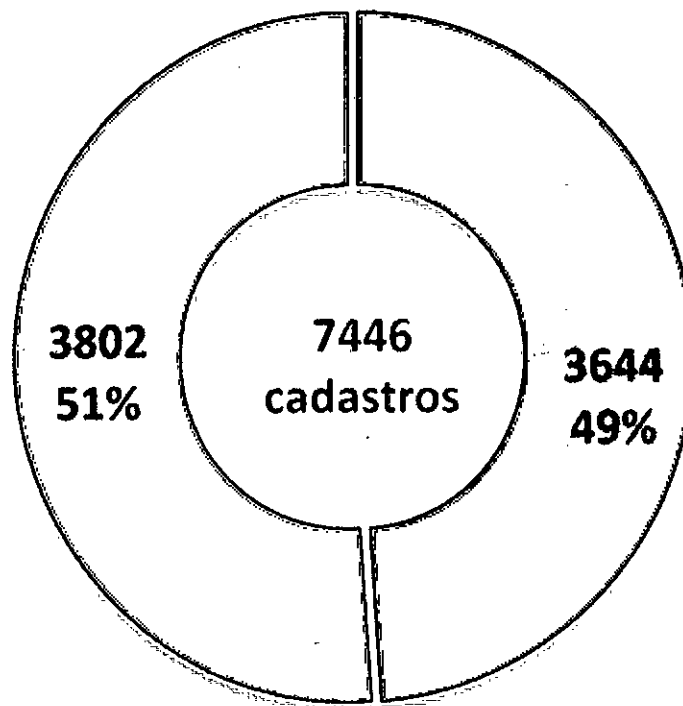
● BOVINOS ○ EQUINOS MUARES



Perfil das pessoas impactadas
Área 2 - Rio Doce à Linhares/Aracruz



Quantidade de cadastros - Rio Doce

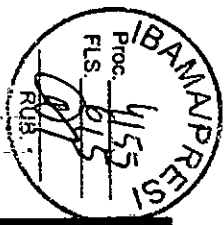
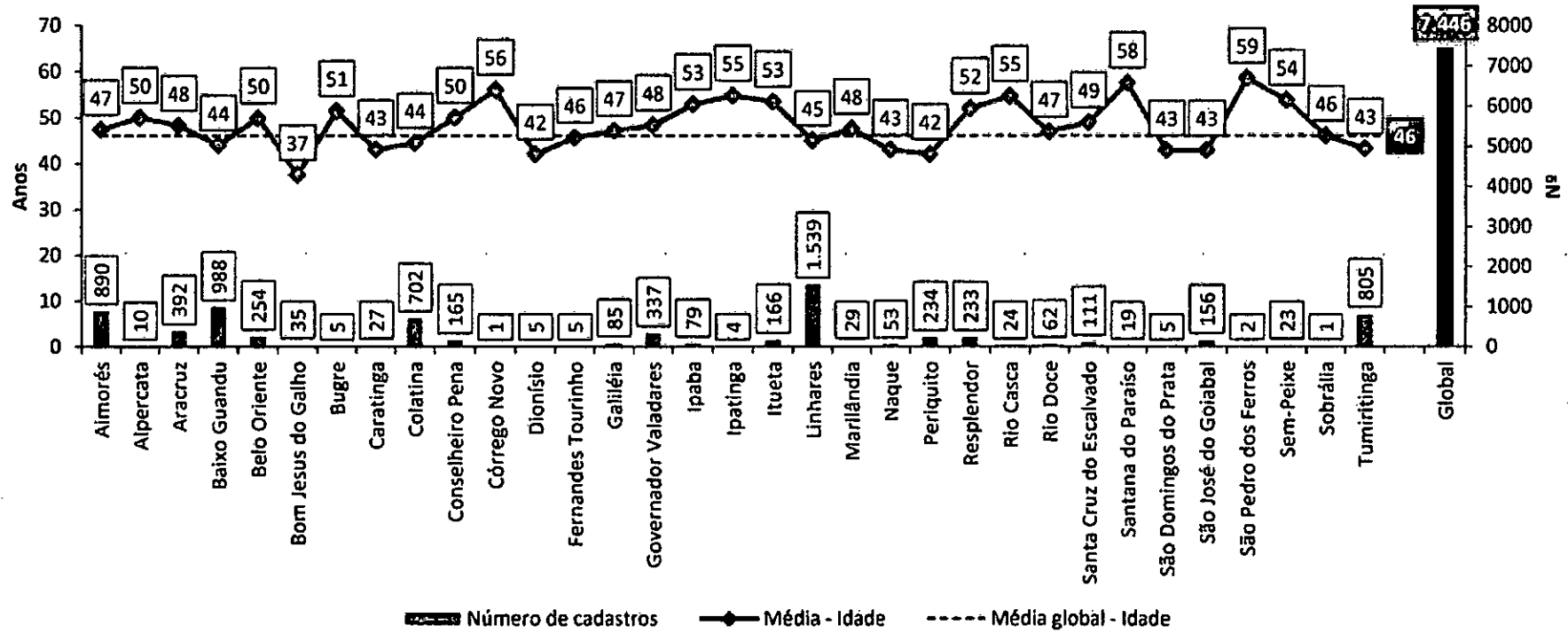


□ ES □ MG

Perfil das pessoas impactadas
Área 2 - Rio Doce à Linhares/Aracruz



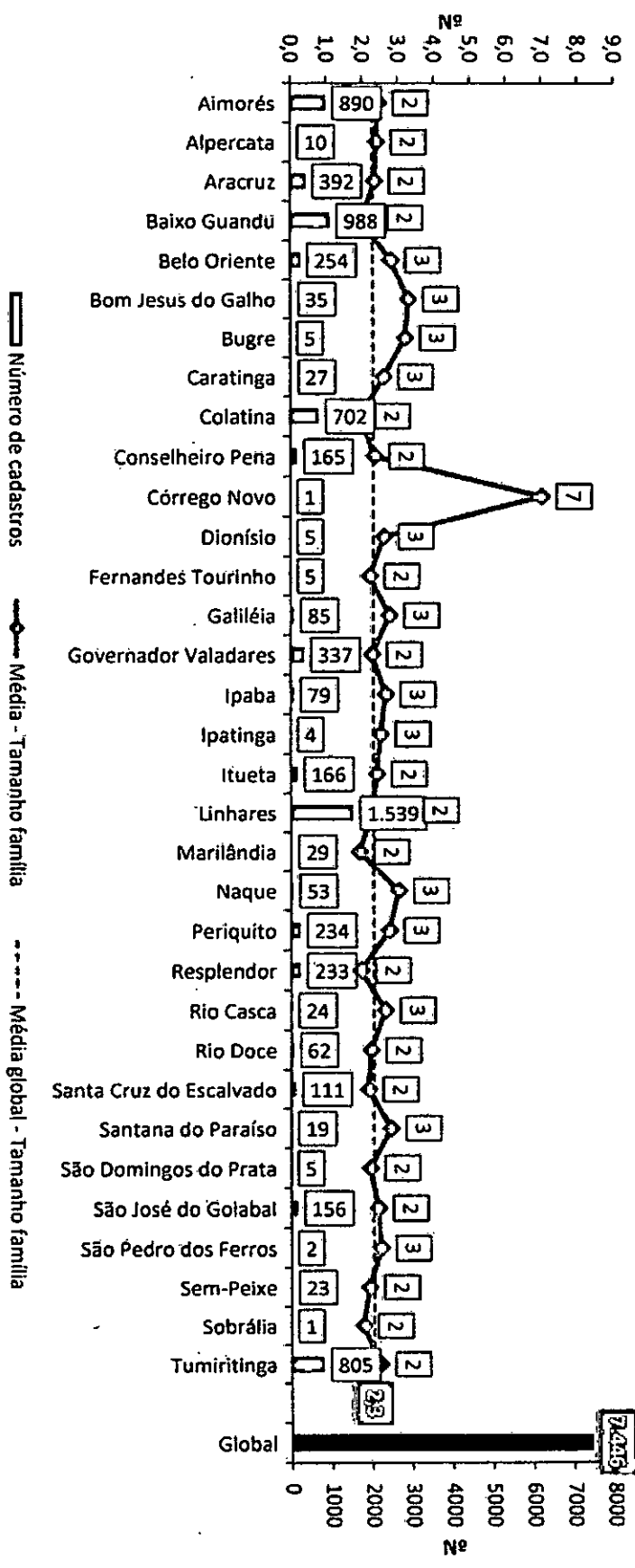
Distribuição média de Idade e quantidade de cadastros - Rio Doce



Perfil das pessoas impactadas
Área 2 - Rio Doce à Linhares/Aracruz



Distribuição da média de tamanho de família e quantidade de cadastros - Rio Doce

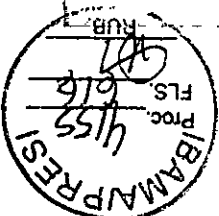


SAMARCO



COMITÊ INTERFEDERATIVO

**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DE IMPACTOS
SOCIOECONÔMICOS**



Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos

SAMARCO



Referenciais	Tema	Objetivo	Item	Explicação
ICMM (International Council Mine and Metals)	10 Princípios do Desenvolvimento Sustentável, utilizado pela maioria das mineradoras	Avaliação de Desempenho da empresa - sustentabilidade	4	Implementar estratégias de gestão de riscos baseadas em dados válidos e na ciência bem fundamentada Contribuir para o desenvolvimento social, econômico e institucional das comunidades
		Práticas de responsabilidade social	9	
ISO 26000	Diretrizes de responsabilidade social	Due Diligence (Diligência Devida)	7.4	A organização deve gerenciar e monitorar seus impactos dentro de sua esfera de influência, de forma a minimizar o risco de danos sociais e ambientais. Esforço abrangente e proativo de identificar riscos ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto ou atividade organizacional visando evitar ou mitigar esses riscos (Carta Internacional Direitos Humanos).
		Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	6.3.3	Geração de emprego, investimentos sociais, desenvolvimento econômico local, expansão de programas de educação, promoção e preservação da cultura, prestação ou promoção de serviços e saúde
Global Reporting Initiative (GRI)	Entidade Internacional reconhecida mundialmente como referência em elaboração de relatórios de sustentabilidade	Relatório de Sustentabilidade	6.8	Políticas, práticas e proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais
			EC6	Procedimentos para contratação local e proporção de membros de alta gerência recrutados na comunidade local em unidades operacionais
AA1000	Padrão para gestão interna da responsabilidade social de empresas	Diálogo com partes interessadas	EC7	Identificação e descrição de impactos econômicos indiretos significativos e sua extensão
			EC9	Processo de levantamento de informações, auditoria e relato social e ético, com enfoque no diálogo com partes interessadas: prestação de contas

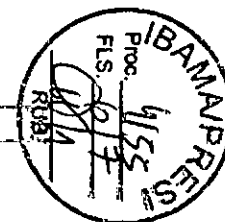
Nota técnica: diversos referenciais normativos e legais estão sendo utilizados que sejam aplicadas as melhores práticas na gestão de impactos socioeconômicos.



Definição da Avaliação de Impactos Sociais

A avaliação de impactos sociais inclui os processos de análise, monitorização e gestão das consequências sociais, pretendidas e não pretendidas, positivas e negativas, de intervenções planejadas (políticas, programas, planos, projetos) e inclui quaisquer processos de mudança social provocados por essas intervenções. o seu objetivo primordial é contribuir para a existência de um ambiente biofísico e humano mais sustentável e equitativo.

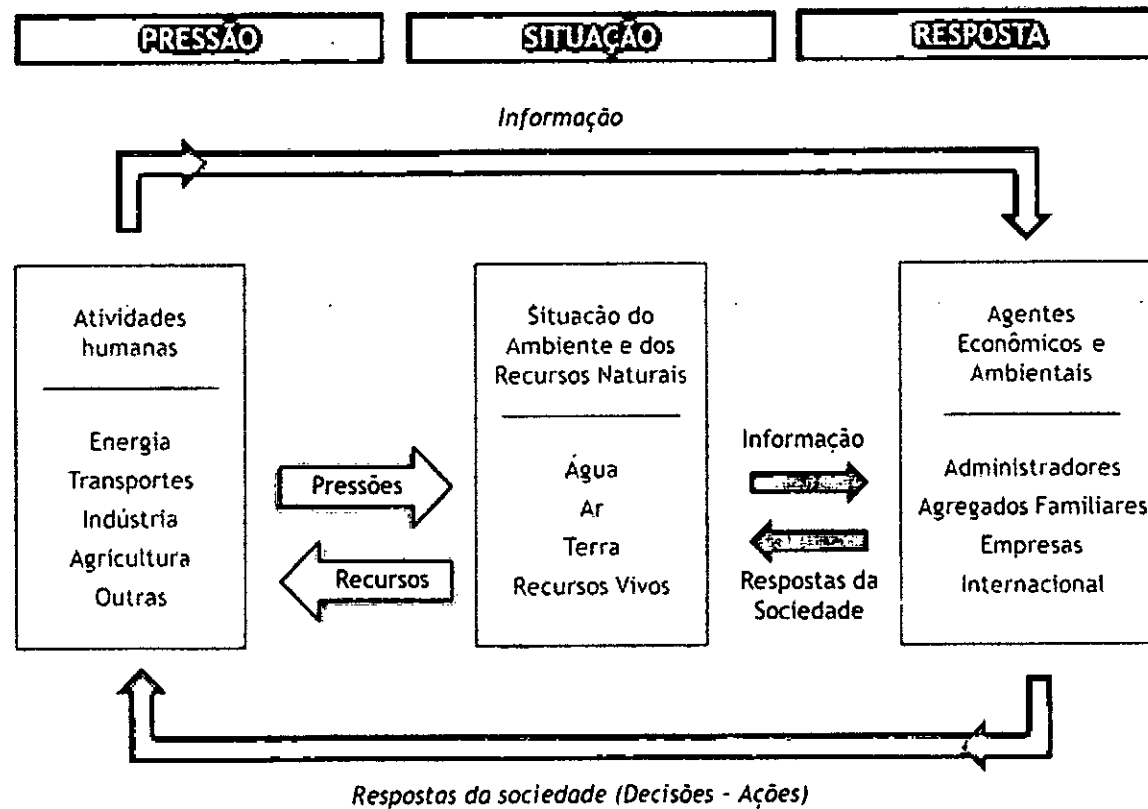
Associação Internacional de Avaliação de Impactos, 2003



Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos

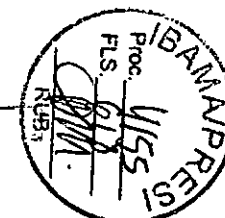
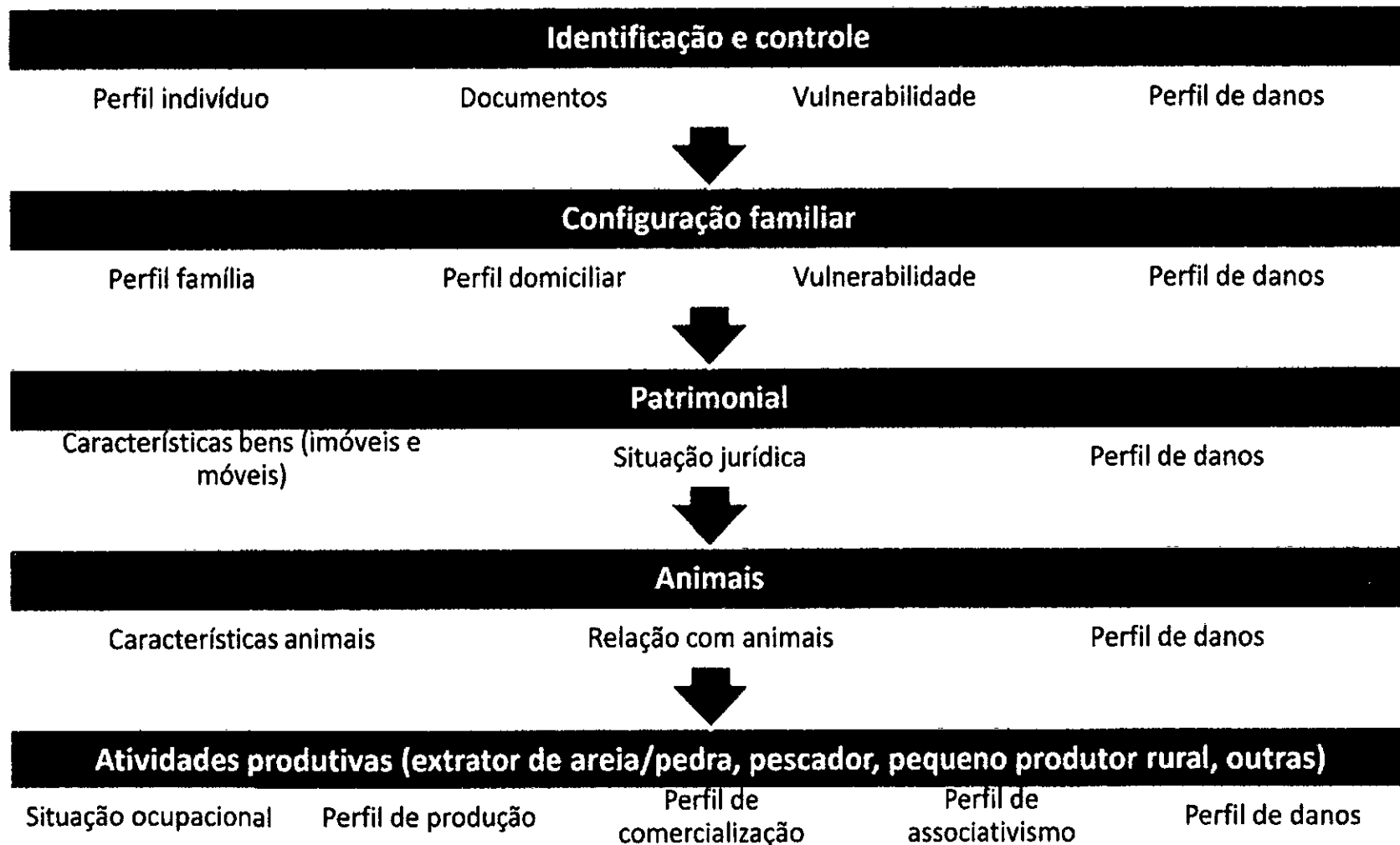


Modelo Pressão-Situação-Resposta: o esquema mostra que as atividades humanas pressionam o ambiente, ocasionando mudanças. E, a sociedade responde a essas mudanças, com políticas ambientais e econômicas, através de programas de prevenção, redução ou moderação dessas pressões ou alterações no ambiente.



Fonte: FAO, 2012.

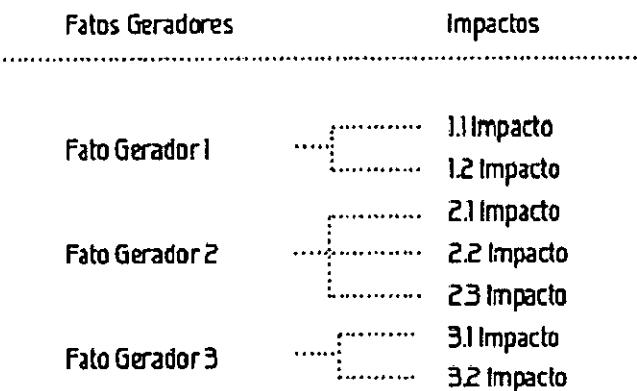
Principais bloco de informações individual:



Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos



Árvore de Impactos



Baseline

Nº	Fato Gerador	Nº do Impacto	Impacto	Indicadores	Valor mais recente	Unidade	Ano	Fonte	Obs
1	Fato Gerador X	1.1	Impacto A	indicador A	0,00	percentual	1999	IBGE	-----
				indicador B	0,00	percentual	1999	Datasus	-----
		1.2	Impacto B	indicador C	0,00	percentual	1999	Detran	-----
				indicador D	0,00	percentual	1999	Muninet	-----

Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos



Processo

1. DADOS

2. INDICADORES

3. CONHECIMENTO

Objetivos

Coletar, organizar e tratar dados

Produzir informação a partir da análise de indicadores

Compartilhar e discutir resultados apurados com as partes interessadas

Atividades

- 1.1. Identificar necessidades de informação/estudos de impacto;
- 1.2 Priorizar informações e estudos;
- 1.3 Coletar dados
- 1.4 Analisar consistência de dados
- 1.5 Organizar e tratar dados;
- 1.6 Armazenar dados no sistema;

- 2.1. Analisar resultados dos estudos;
- 2.2 Preparar gráficos analíticos;
- 2.3 Construção de mapas;
- 2.4 Elaborar relatórios de impacto;
- 2.5 Preparar apresentações;
- 2.5. Relatórios específicos.

- 3.1. Assessoria técnica para tomada de decisões;
- 3.2 Apresentação dos resultados
- 3.3 Executar reuniões internas e externas
- 3.4 Participar de eventos
- 3.5 Disseminar informações as lideranças dos programas
- 3.6 Disseminar informações para os órgãos públicos.

Produtos

Base de Dados Atualizada



Relatórios analíticos e gerenciais

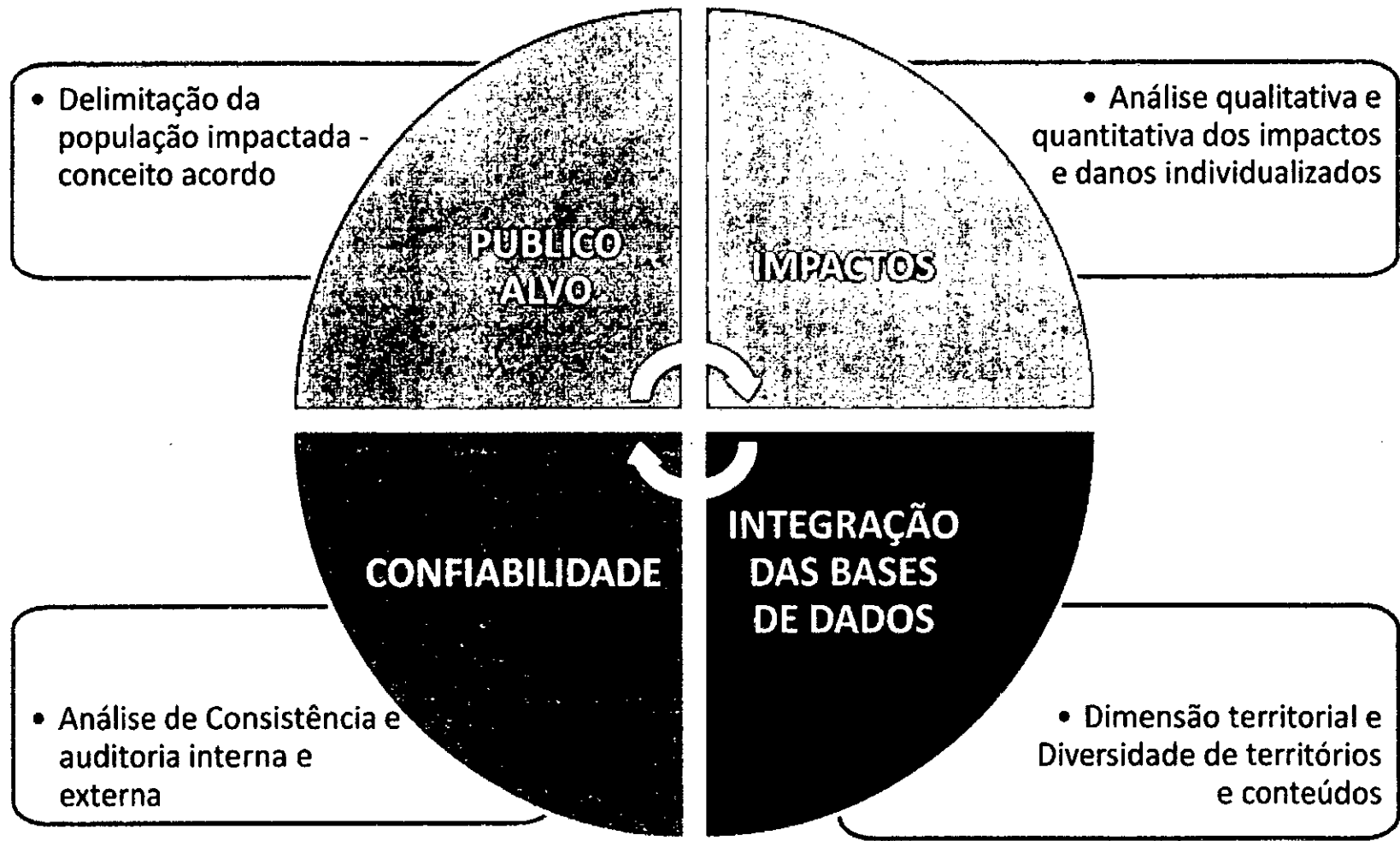


Conhecimento sobre as principais impactos, tendências e riscos.



Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos

Desafios



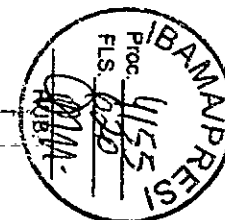
Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos

Desafios

SAMARCO



- Demonstrar a diferença entre cadastro de impactado e elegibilidade ao auxílio financeiro emergencial
- Amplitude da área de abrangência e volume da demanda por cadastro;
- Crescente artificialismo (em ofício e inclusão de dependentes);
- Crescente solicitações por revisão de cadastros a fim de enquadrar-se nos critérios;
- Tratamentos não-uniformes ao longo do processo e entre comunidades, devido a adaptação das dinâmicas dos territórios e os seus respectivos impactos;
- Manifestações populares e ameaças aos pesquisadores e analistas de campo;
- Processo de cadastro e tratamento da informação manual, com base em Excel;
- Documentos comprobatórios modificados ao longo do tempo e imprecisão nas informações prestadas pelos impactados;
- Encerramento do cadastro e levantamento de danos para reparação.



SAMARCO

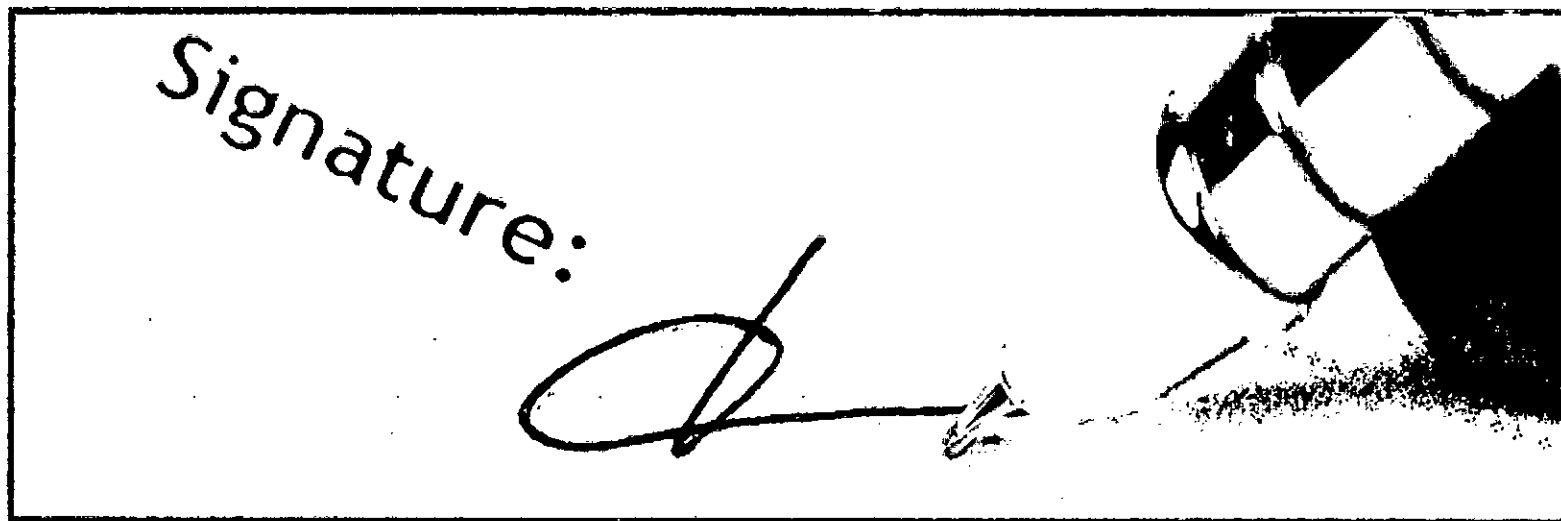


COMITÊ INTERFEDERATIVO

**PROGRAMA DE AUXÍLIO
FINANCEIRO EMERGENCIAL --
Definições e Resultados**

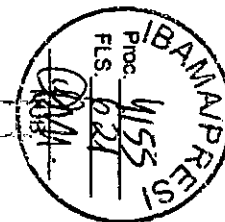
Programa de auxílio financeiro emergencial
Termo de Compromisso Socioambiental

SAMARCO



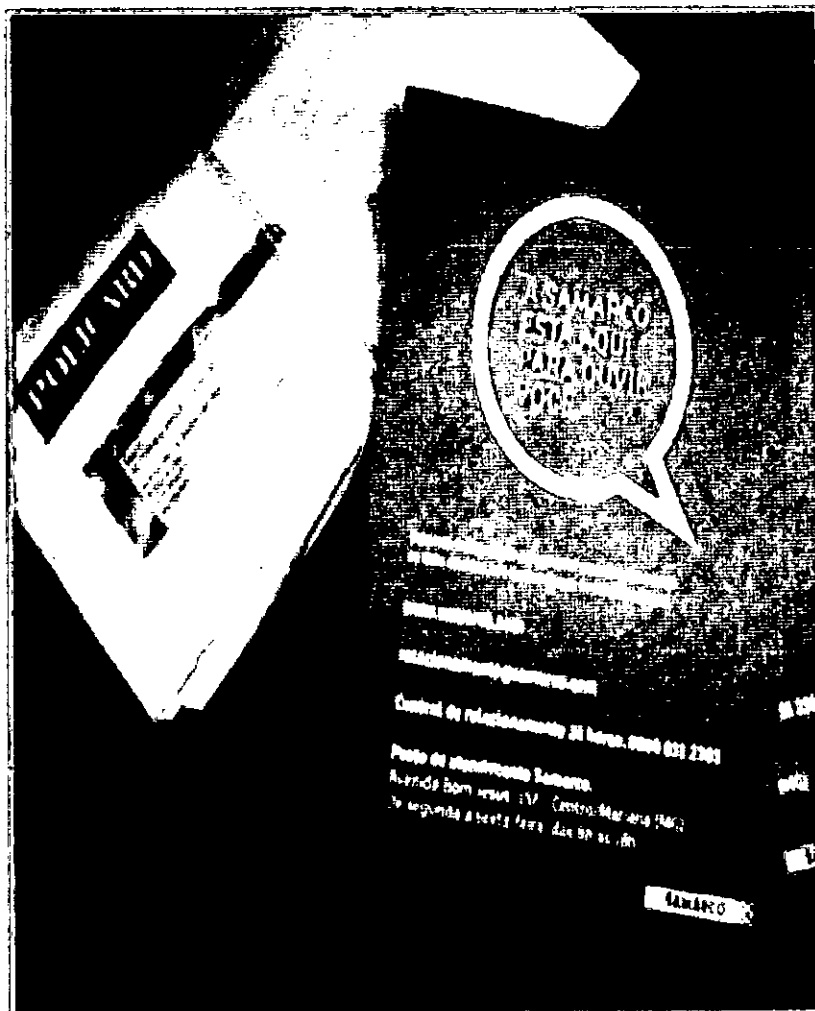
A adoção do cartão auxílio-financeiro foi definida por meio de um aditivo ao termo de Compromisso Socioambiental Preliminar, assinado em dezembro de 2015 e depois estendido pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)

Este documento garante direitos emergenciais de subsistência à população impactada pelo rompimento da barragem de Fundão.



Programa de auxílio financeiro emergencial

Definições



Uma medida **emergencial e temporária**, oferecida à população impactada após o acidente com a barragem de Fundão.

Não tem **caráter indenizatório**.

O cartão é para cobrir despesas de subsistência durante um período determinado.

O crédito mensal do cartão de auxílio-financeiro é: um salário mínimo + 20% do salário mínimo por membro dependente + valor de uma cesta básica com base no Dieese

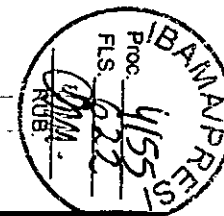
Programa de auxílio financeiro emergencial

Requisitos de elegibilidade

SAMARCO



- Trabalhador que exercia atividade vinculada ao Rio Doce e que comprovadamente está impossibilitado de exercer seu trabalho.
- Pescador profissional artesanal ou pescador de subsistência – com atividade **comprovada** por meio de carteira emitida pelo Ministério da Pesca e Agricultura ou por meio protocolo de solicitação da carteira, ambos emitidos até 5.11.2015;
- Pescador artesanal ou de subsistência que não possua a carteira emitida pelo Ministério da Pesca e Agricultura ou o protocolo de solicitação da carteira, mas **comprove** de maneira pública e notória que à época do acidente (5.11.2015) exercia a atividade de pesca.
- Trabalhador que exercia legalmente a atividade de extração de areia ou pedra e que possa comprovar que na época do acidente (5.11.2015) exercia esta atividade.
- Pequeno produtor rural que desenvolva essa atividade como meio de subsistência e dependa da água do Rio Doce, e outras águas afetadas, comprovando que à época do acidente (5.11.2015) exercia esta atividade.
- Outros trabalhadores que dependam da água do Rio Doce como meio de subsistência, demonstrando que à época do acidente (5.11.2015) exercia a atividade.
- Viúva e os dependentes de pescadores e ribeirinhos cadastrados e falecidos poderão ter direito ao subsídio desde que o falecimento tenha ocorrido após 5.11.2015.



Programa de auxílio financeiro emergencial
Requisitos de inelegibilidade

SAMARCO



- Trabalhadores e atividades que tiveram impacto indireto do Rio Doce e fazem parte da cadeia produtiva dos grupos sociais afetados, a exemplo de atravessadores de pescador, vendedores de artigos de pesca, feirantes, entre outros.

- Trabalhadores e profissionais que não comprovem de forma suficiente que à época do acidente (5.11.2015) exerciam quaisquer das atividades diretamente impactadas pelo acidente.

- Trabalhadores que exercem atividades ilícitas ou que careçam de regularização exigidas por lei.

- Pessoas jurídicas e seus **empregados** ou trabalhadores diretos que possam ter sido afetados pelo acidente ocorrido em 05.11.2015, como pescador profissional na pesca industrial, comerciantes, donos de hotéis e pousadas, entre outros.

- Indígenas, pela razão de estarem contemplados no acordo **REGULADO PELA FUNAI**, que resguarda benefícios específicos, **de acordo com a legislação que protege o povo indígena.**



Programa de auxílio financeiro emergencial
Condições de saída

SAMARCO

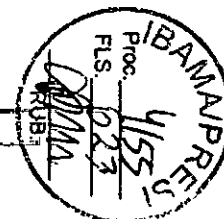


- O pagamento deve permanecer até que sejam restabelecidos as condições para o exercício das atividades econômicas originais através dos programas:

- Na hipótese de inviabilidade de restabelecimento da condição, o pagamento deve permanecer até que sejam estabelecidas condições para uma nova atividade produtiva. :

- O pagamento está limitados a 5 anos a contar da assinatura do TTAC;

- O pagamento pode ser prorrogado por um período de um ano, desde que fundamentado e justificado três meses antes do encerramento do prazo original e assim sucessivamente até o limite máximo de dez anos;

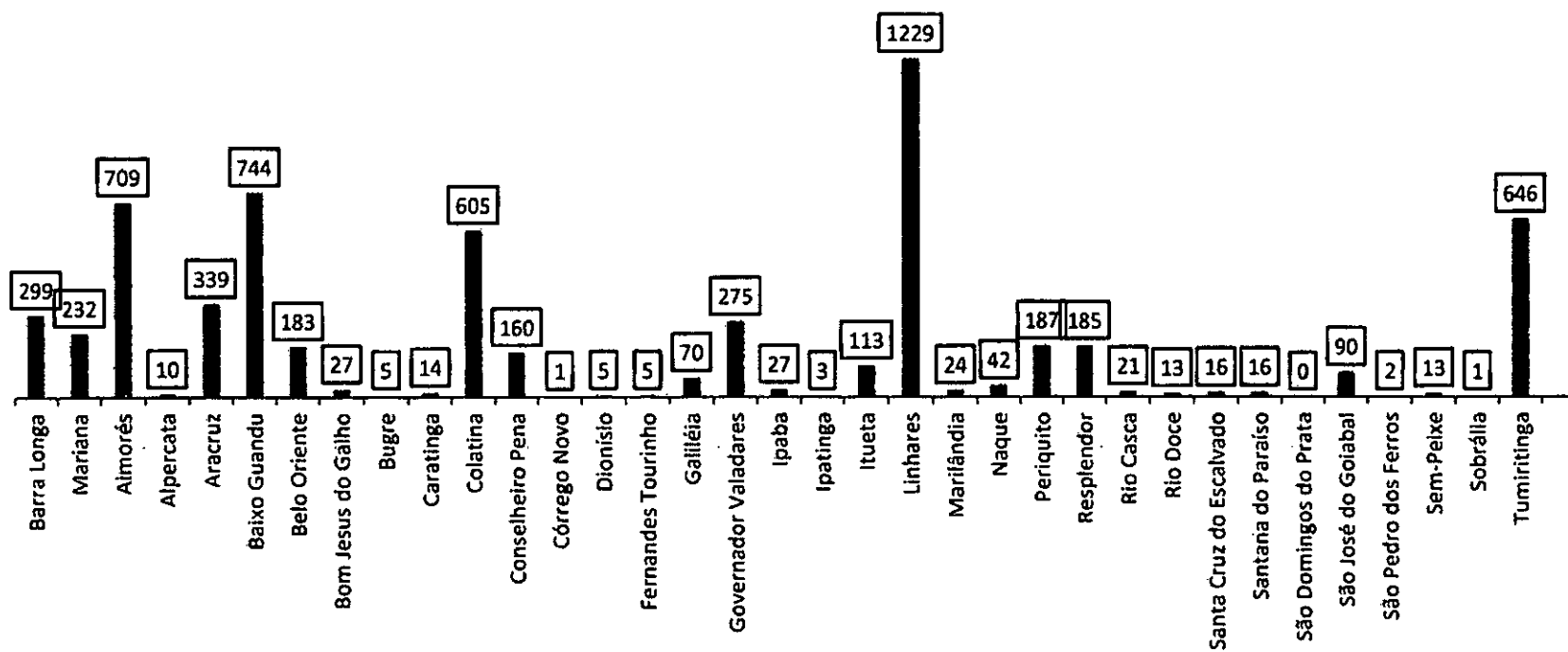


Programa de auxílio financeiro emergencial

Resultado

SAMARCO 

Quantidade de cartões Emitidos



TOTAL: 6.311 cartões

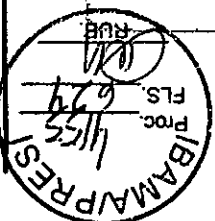
SAMARCO



COMITÊ INTERFEDERATIVO

**1ª REUNIÃO DA CÂMARA
TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL**

Brasília-DF, 25 de abril de 2015





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Câmara Técnica de organização Social e Auxílio Emergencial

Coordenador: Janine Mello

Local: Palácio do Planalto, 4º andar sala 95

Hora: 14h00

Data: 09/05/2016

Nome	Cargo	Órgão	E-mail	Telefone	Celular
------	-------	-------	--------	----------	---------

Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	(61) 3033-1151
ESTER DE SOUZA	Assessoria	SEPLAN	ester.souza@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
Adriana Lacerda de Souza	Assessoria	SEPLAN	adriana.lacerda@seplan.gov.br	(61) 3033-1151	
VINICIUS AUGUSTO DE SA	MAPA/FTA	MAPA	VINICIUS.SA@AGRICULTURA.GOV.BR	(61) 32182647	(61) 81263464
VINICIUS AUGUSTO DE SA	MAPA/FTA	MAPA	VINICIUS.SA@AGRICULTURA.GOV.BR	(61) 32182647	(61) 81263464
Silvana Costa de Moraes	MAPA	MAPA	silvana.costa@agricultura.gov.br	(61) 32182647	(61) 81263464
Silvana Costa de Moraes	MAPA	MAPA	silvana.costa@agricultura.gov.br	(61) 32182647	(61) 81263464



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Câmara Técnica de organização Social e Auxílio Emergencial Coordenador: Janine Mello

Local: Palácio do Planalto, 4º andar sala 95 Hora: 14h00 Data: 09/05/2016

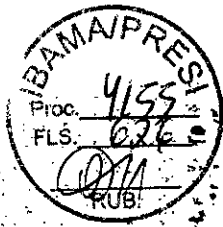
Nome	Cargo	Órgão	E-mail	Telefone	Celular
Dimitri de Almeida Pinheiro	Anal. D. S. Soc.	Samarc	dimitri.pinheiro@samarc.com	992776824	
Eric Augustin	Socioeconomia	Samarc	augustin@samarc.com	2899246973	
Robert Somaz	ASSESSOR	MDA	Robert.Aguino@mda.gov.br	3020 0190	
Pedro R. Suello	advogado	MHCO(Samarc)	psuello@mhco.org.br	(11) 3250 7442	



PONTOS PROPOSTOS PARA REUNIÃO DO CIF – Informes e Pontos a Apreciar
11 DE MAIO

1. Informe sobre a situação atual da Câmara Técnica
 - a. 4ª Campanha de Cadastramento está em andamento. Previsão de finalização no fim de maio.
 - b. SAMARCO apresentou proposta de qualificação e aprimoramento do Cadastro contendo: 1. Detalhamento das situações que caracterizam cada categoria de impactado; 2. Requisitos de informação para os programas socioeconômicos; 3. Proposta de formulário para rodada de qualificação do cadastro (será iniciada na semana de 18/5, com o objetivo de complementar informações dos cadastrados).
 - c. Câmara Técnica fará, até dia 18/05, uma nota técnica considerando os seguintes pontos:
 - i. Análise comparando as situações previstas em cada categoria de impactado e os programas socioeconômicos (comparação categorias do Acordo x categorias do cadastro).
 - ii. Análise da suficiência e pertinência dos requisitos de informação sobre os programas.
 - iii. Análise do formulário e considerações sobre trabalho de campo.
 - d. SAMARCO apresentou cronograma de cadastramento até outubro de 2016.
 - e. Após envio da base pela Samarco, já solicitado por ofício da Casa Civil/PR, Câmara fará análise do cadastro e cruzamento com bases de dados do governo federal.
 2. Será necessária aprovação no CIF de resolução sobre fluxo de informação para criar rotina de recebimento, análise e validação dos dados. Câmara Técnica preparará minuta, que deve ser apreciada na pauta da próxima reunião do CIF.
 3. Será necessária validação pelo CIF da Nota Técnica de qualificação do cadastro (com informações complementares para acesso aos programas e correção de possíveis inconsistências) e posterior envio definitivo à empresa. Nota será preparada pela Câmara Técnica e enviada em caráter preliminar (pois terá de ser aprovada pelo CIF) à empresa no dia 18/05.
 4. Informe sobre ida a campo da DPU. No aguardo da proposta da DPU.
 5. Informe sobre instalação da Câmara Técnica de Infraestrutura. Governo estadual de MG será o coordenador.
- Em síntese, pauta do CIF:
- a) Aprovação da resolução sobre fluxo de informação de recebimento da base do cadastro (minuta será enviada anteriormente)
 - b) Aprovação da nota técnica com propostas de complementação do cadastro (acesso aos programas socioeconômicos) e identificação de eventuais inconsistências

Reunião
11/05/2016



Informes: a) Atualização do número de cadastrados e de pagamento do auxílio emergencial (4ª campanha); b) calendário de ida da DPU aos municípios; c) instalação da Câmara de Infra e providências.

Memória da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Organização Social - CTOS

Brasília, 08 de Junho de 2016.

Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 97

Participantes: lista de presença anexa

1. Informes sobre o funcionamento da Câmara Técnica e decisões do Comitê Interfederativo – CIF

a. Resolução sobre funcionamento das Câmaras Técnicas será elaborada e aprovada pelo CIF na próxima reunião. Principais pontos:

- a. Definição de que câmaras técnicas podem solicitar informações via ofício para a SAMARCO, e depois para a Fundação;
- b. Registro das reuniões feito através de atas/memórias de reunião e gravações;
- c. Câmaras técnicas serão responsáveis pelo monitoramento dos programas sob sua responsabilidade;
- d. Comunicação será via notas técnicas e propostas de deliberação.

b. Sugestões propostas pela Câmara para o texto da resolução para envio ao CIF:

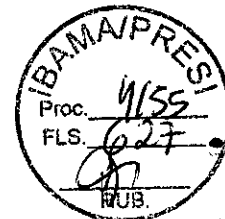
- a. Fluxo de elaboração e aprovação das Notas Técnicas:
 - i. Notas serão submetidas à avaliação prévia de todos os membros da Câmara;
 - ii. Nota será enviada previamente aos representantes das empresas que podem sugerir alterações, ficando a critério da Câmara acatar ou não as sugestões;
 - iii. Notas técnicas serão sempre submetidas à aprovação do CIF.
- b. SAMARCO expôs a necessidade de definição de formas de resposta e/ou posicionamento das empresas em relação aos materiais produzidos na CT e no CIF.

c. Proposta de desenho da CT de Organização Social:

- a. Coordenação conjunta entre MDS e CC.
- b. Composição: CC, MDS, MDA e MAPA, representantes dos estados de MG e ES.
- c. Programas: Cadastro de impactados; ressarcimento e indenização; proteção social; assistência aos animais e auxílio emergencial.

d. Discussões no CIF indicaram a possibilidade de criação de duas CTs específicas. Uma para os programas voltados para indígenas e outros povos e comunidades tradicionais e outra para o programa de comunicação e diálogo. A matéria será objeto de análise da próxima reunião do CIF.

- a. Foi apresentada pelos representantes das Empresas a sugestão de que o programa de Comunicação, participação, diálogo e controle social também seja incorporado na CTOS.



e. Encaminhamentos:

a. Envio para CIF de:

- i. Proposta de composição e funcionamento da CTOS;
- ii. Sugestões de questões a serem consideradas na elaboração da resolução sobre as CTs conforme descrito no item B.

2. Programa de Cadastro e Levantamento de Danos – PCLD

a. Apresentação pela SAMARCO do formulário de cadastro e do status do programa:

Dados atualizados: 23.424 cadastros efetuados (titulares e dependentes).

Ações de capacitação das equipes de entrevistadores com base no novo formulário.

Apresentação dos próximos passos: forma de cadastramento, forma de análise e consistência das informações.

- Apresentação do cronograma do programa.

b. Apresentação pelo MDS do resultado preliminar do cruzamento realizado entre a base enviada pela SAMARCO e o Cadastro Único:

- Resultados do cruzamento não são conclusivos em função de dificuldades de unificação das bases e possíveis lacunas de preenchimento de dados básicos de identificação nominal dos titulares.

Variável	Sem Informação	% Sem Informação
Data Nascimento	220	7,0%
Nome da Mãe	771	24,5%
CPF	742	23,6%

c. Apresentação pelo MDS e Casa Civil de críticas e ponderações sobre o formulário unificado – em anexo.

d. Encaminhamentos:

- SAMARCO informará prazo necessário para unificação da base e correções de inconsistências até 13/06.
- Será feito novo cruzamento entre a base ajustada e as bases do Cadastro Único, DAP, RGP e SIPRA. Prazo tentativo: até a próxima reunião do CIF (depende de data a ser indicada pela SAMARCO).

3. Programa de Auxílio Emergencial – PAE

a. Apresentação pela SAMARCO do Programa de Auxílio Emergencial: apresentação das definições, dos critérios de elegibilidade, fluxos, forma de cálculo dos auxílios e termos assinados com MP e MPT.

b. Quadro resumo de cadastros efetuados para pagamento do auxílio emergencial:

Cadastrros efetuados (titulares e dependentes)	Barra Longa	Marlana	Rio Doce		Total Geral	
			Total	MG		ES
	1205	1605	20614	11857	8757	23424
Cadastrros de Titulares	424	510	8902	4874	4028	9836
Cadastrros de dependentes	781	1095	11712	6983	4729	13588
1. Elegíveis	753	309	6640	3413	3197	7202
1.1 Cartões confeccionados	253	309	6445	3307	3138	7007
1.1.1 Cartões entregues	251	309	6054	3052	3002	6614
1.1.1.1 Pessoas assistidas (titulares e dependentes)	765	331	14324	7662	6662	16020
1.1.1.2 Salários pagos*	267	348	6054	3052	3002	6669
1.2 Próximos Lotes (cartões em confecção)	0	0	297	137	160	297
2. Em avaliação	17	26	441	238	203	484
3. Não elegíveis	177	175	1821	1193	675	2168

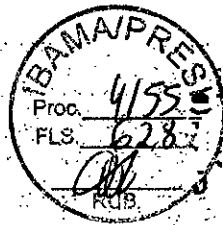
- c. Maioria dos casos de não elegibilidade está relacionada a situações de pescadores que alegavam ter RGP e não comprovaram. No entanto, a empresa tem realizado pagamentos para pescadores que afirmaram não ser registrados e que realmente não possuíam RGP. Necessidade de avaliar esses casos e formas de tratamento.
- d. Samarco apresentou como ponto de preocupação casos de irregularidade, ilegalidade e possíveis fraudes. Ex.: garimpeiros ilegais e pescadores sem registro.
- e. Encaminhamentos: SAMARCO enviará base com informações sobre os casos de irregularidades e ilegalidades para análise pela CT e encaminhamento ao CIF.

4. Programa de Indenização Mediada – PIM

- a. Apresentação pela SAMARCO dos fluxos, propostas, termos de quitação. Pontos de discussão:
- Necessidade de definir formas de participação da DPU em consonância com os escritórios de mediação: cronogramas, espaços físicos e atendimento à população.
 - Explicação sobre a relação entre os programas: explicitar casos de indenização antecipada e pessoas que serão atendidas pelo programa de reassentamento.
 - Dúvida sobre as possíveis manifestações de indenização moral, já que o programa trata apenas das indenizações por danos físicos.
 - Importância de que a matriz de danos não seja rígida permitindo a incorporação de novas possibilidades, caso necessário.
- b. Encaminhamentos: CT enviará ao CIF a solicitação de reunião extraordinária do CIF para que SAMARCO faça apresentação sobre o PIM para avaliação dos membros do comitê.

5. Cronograma de visitas da DPU

- a. DPU irá apresentar cronograma de ida a campo até segunda-feira, dia 13/06.
- Cronograma deve ser fechado com estados de MG e ES.
 - Estimativa de início do trabalho de campo até o final de junho.
 - Após consolidação, cronograma será encaminhado para a SAMARCO.



ANEXO I – Pontos de atenção e ponderações sobre o formulário integrado apresentado pela SAMARCO

1. Tamanho do formulário: preocupação sobre tamanho do formulário e impacto que tempo de entrevista pode ter sobre os entrevistados e qualidade da informação. Além disso, registra-se a preocupação com possível viés que o questionário possa ter. É preciso garantir que toda a população atingida responda as devidas perguntas no questionário e não só a população mais diretamente afetada.
2. Importância de elaborar dicionário de variáveis para o questionário.
3. Avaliar a pertinência de cada uma das perguntas e casos de redundância. Ex.: pág.11 – “sofreu algum dos impactos listados abaixo, com o acidente?”. Págs. 76 e 77 – onde se pergunta sobre os impactos e danos (há redundâncias, inclusive, entre as perguntas da pág. 76). Relevância da pergunta na pág. 17: Se doada, por quem foi doada?
4. Ordem de aplicação do questionário: primeiro se aplica o questionário inteiro para o responsável familiar; e, em seguida, para o resto dos membros da família? Ou o questionário é seguido de modo que as perguntas são feitas a todos os membros ao mesmo tempo? Preocupação com a clareza por parte da família do que estará sendo perguntado e do entrevistador, para minimizar erros.
5. Inclusão de códigos para os demais municípios das áreas afetadas (não só Mariana e Barra Longa).
6. Sugestão de que sejam coletados documentos de todos os membros da família, de forma a facilitar a identificação e posteriores batimentos com outras bases de dados.
7. Para que seja possível batimento com as bases de dados do governo federal, é necessário que seja registrado, para cada um dos membros da família:
 - I. Nome completo;
 - ii. Data de nascimento;
 - iii. Nome completo da mãe;
 - iv. CPF e/ou NIS;
 - v. Nos casos de ausência de CPF ou NIS, informar, se possível, título de eleitor ou certidão de casamento ou RANI ou RG ou Carteira de trabalho.
8. Dúvida sobre o respondente do questionário: Quem deve responder ao questionário? O proprietário do imóvel? O Chefe da família? O “primeiro responsável”?
9. Imóvel x domicílio: é fundamental diferenciar imóvel de domicílio, deixando claro a que se referem às perguntas.
10. Membros da família x indivíduos: O Bloco “Características dos indivíduos” deve ser respondido apenas por membros da família do respondente? No caso, se faz necessário uma definição do conceito de família também.
11. É fundamental padronizar e esclarecer conceitos. Por exemplo, para quem está desempregado, se pergunta “Qual era o seu salário antes de perder o emprego?”, para quem está trabalhando, se pergunta “Renda de trabalho do mês anterior da entrevista (renda bruta)”. Perguntas distintas levam a resultados não comparáveis.
12. Bolsa Família: Quando é perguntado o valor do benefício PBF, é necessário deixar claro que o valor é pago à família, sendo geralmente recebido pela mulher/mãe, assim não deve ser preenchido para todos os membros da família (atenção: se o conceito de família do questionário for distinto do conceito de família do Cadastro Único, é possível que haja

mais de um benefício entre os membros listados). Quando é perguntado se a família recebia o PBF entre nov/14 a nov/15, é preciso explicitar se é o somatório do valor do período, o valor de um dos meses ou uma média dos valores recebidos por mês, já que valor do benefício pode variar ao longo do período (o mesmo vale para aposentadoria, seguro desemprego, pensão, etc).

13. NIS é sigla de "Número de Identificação Social" e não "Número Identificador Social". Sugerimos que a pergunta venha após a questão sobre Bolsa Família, pois os membros de famílias que recebem PBF necessariamente possuem NIS. Para as demais, sugerimos perguntar "Está inscrito no Cadastro Único/possui NIS?", para otimizar a compreensão da pergunta. Na pág. 74 é feita a pergunta "Sua família está inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico): () Sim. Qual Número? _____ () Não."
- Essa pergunta é redundante, já que anteriormente já se perguntou sobre o NIS.
14. Campo para inclusão do CPF não foi localizado (na pág. 2, há somente o campo para resposta sobre a posse ou não de CPF).
15. Página 2: não recomendamos perguntar a idade. Pode-se calcular a partir da próxima pergunta sobre a data de nascimento.
16. Dúvidas sobre forma como será feita a soma dos campos de rendimento.
17. Ordem das perguntas na pág. 13 sobre benefício social.
18. Na pág. 16, pergunta-se se o entrevistado possui dados de contato do proprietário, para o que somente há o campo para sim ou não. Aparentemente, falta espaço para preenchimento do contato.
19. Na pág. 69, pergunta-se sobre o material utilizado para as edificações acessórias, mas não há legenda para ser utilizada. O mesmo ocorre na pág. 55.
20. Preocupação com a sistematização das respostas a perguntas de campos abertos.
21. Inclusão dos campos para identificação de quilombolas e indígenas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

LISTA DE PRESENÇA

Reunio: Reunio Câmara Técnica de Organizaço Social e Auxílio Repúblca

Local: Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 97

Hora: 10h00

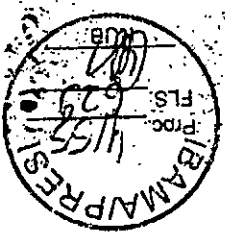
Coordenador: Janine Mello

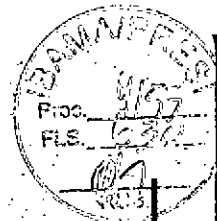
Data: 08/06/2015

Nome	Cargo	Lotado	E-mail	Telefone	Celular
------	-------	--------	--------	----------	---------

ESTRASSUR ALLEN	PROF. VICE-RETOR SAAOES		estrassur.allen@cpqbr.com	(011) 9199-2639	
Marcos Relys	Coordenador Geral		marcos.relys@cpqbr.com	219987812	
DIRETOR ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	ASSISTENTE SECRETARIA		marcos.relys@cpqbr.com	22381-9505	2199280874
Eric Dupratin	SECRETARIA		eric.dupratin@cpqbr.com	059926-9925	
VSABEI OLIVEIRA	ASSISTENTE		vsabei.oliveira@cpqbr.com	408815-4494	
Francisca Laureate	SECRETARIA		francisca.laureate@cpqbr.com	419957-7410	
Andriana Albuquerque	Analista		andriana.albuquerque@cpqbr.com	(11) 922849234	
Luiz Manoel Pinheiro	Analista		luizmanoel.pinheiro@cpqbr.com	419957-7410	
Francis Valenciano de A. S.	Analista		francis.valenciano@cpqbr.com	419957-7410	
Francineide Martins	Analista		francineide.martins@cpqbr.com	419957-7410	
Jaqueline de S. G. Oliveira	Analista		jaqueline.de.s.g.oliveira@cpqbr.com	419957-7410	
Vilnius Aquino de S. S.	Analista		vilnius.aquino@cpqbr.com	419957-7410	

ANEXO II - Lista de presença





00001.002521/2016-57

Memorando nº 470/SE-C.Civil/PR

Em 05 de julho de 2016.

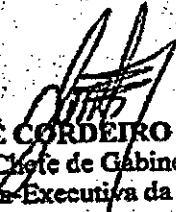
À Senhora Chefe de Gabinete da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial do Comitê Interfederativo descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta sobre o desastre ocorrido em Mariana, MG.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho o Ofício 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, recebido nesta Secretaria-Executiva em 4 de julho de 2016, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,


JOSE CORDEIRO NETO
Chefe de Gabinete
Secretaria-Executiva da Casa Civil

Recebido por



em 6/7/16 às 9:26 horas



(A-11)
00001.002321/2016-67

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70518-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br

OF 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDENCIA/IBAMA

Brasília, 01 de julho de 2016.


Ao Senhor
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70150900

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o, faço referência às Câmaras Técnicas criadas no âmbito do Comitê Interfederativo que acompanha o cumprimento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta referente ao desastre ocorrido com o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG.
2. Com o objetivo de atender à solicitação da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, constante no Ofício nº 6623/2016/MPF-GAB/FT (anexo), de 24 de junho de 2016, solicito que encaminhe ao Ibama cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República.
3. Considerando o prazo exíguo estipulado pelo MPF, solicito que a documentação seja enviada à esta Presidência com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA

DIGITALIZADO

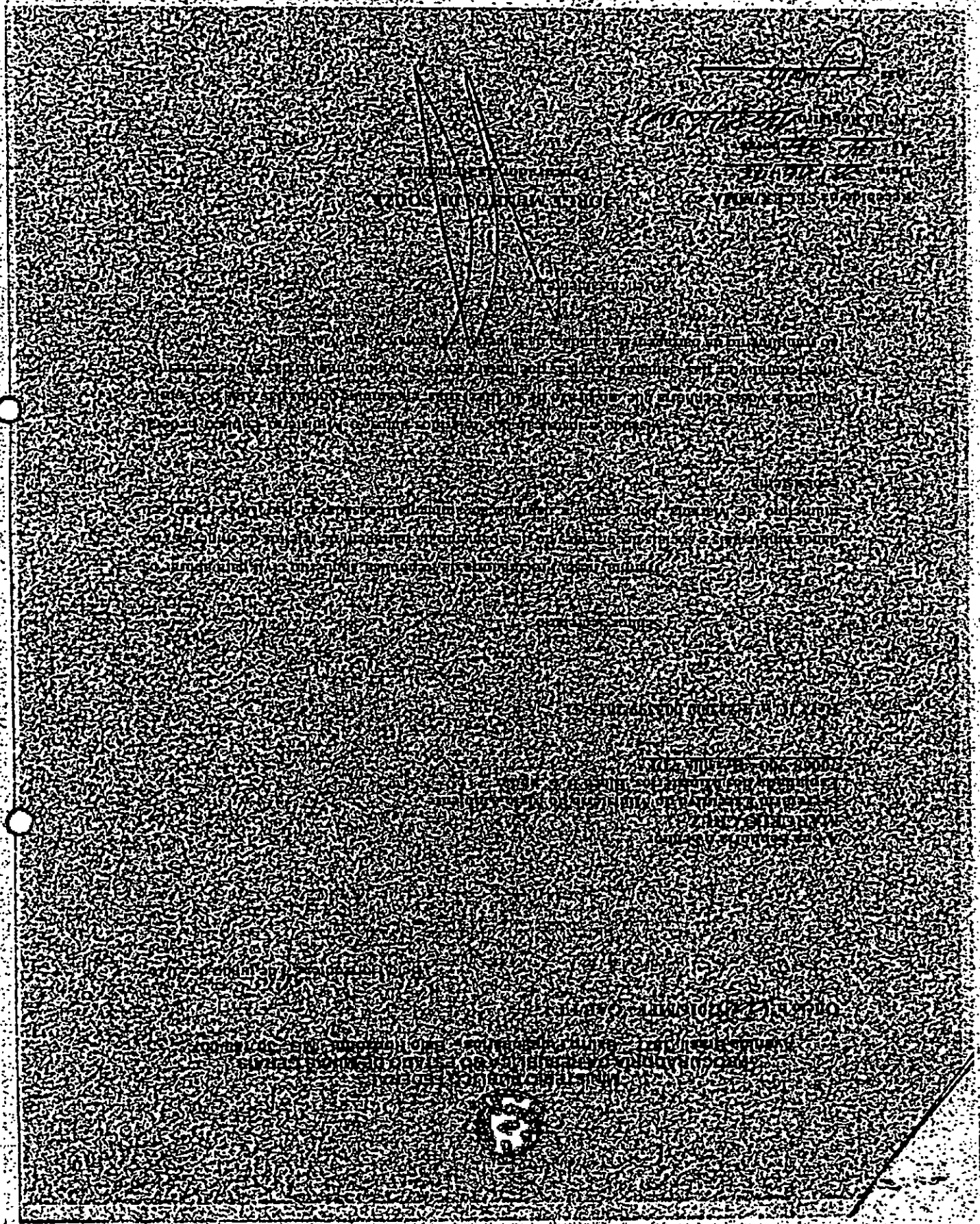
D. 1468

Alfonso
D. 1468

Alfonso

PRESENTE
COM. DE INVESTIGACION
6 + 10: 215
15-40
1968

IBAMA/PRESI
Proc. 4155
Fls. 631
RUB





Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
 70068-901 - Brasília/DF
 Fone: (61) 2028-1254
 gm@mma.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROCEL/SEDE	
Documento - Tipo:	01
Nº. 02001. 015	304/2016 02
Recebido em:	19/8/2016
Assinatura Wamille	

Ofício n. 30 15/2016/GM-MMA

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Ao Senhor

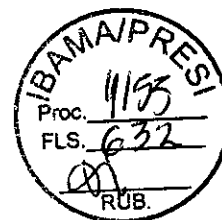
GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ

Chefe de Gabinete da Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – Ibama

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede

70818-900 – Brasília – DF



Assunto: **Encaminhamento do Ofício 07/2016**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e resposta diretamente ao interessado, o anexo Ofício 07/2016, de 12 de agosto de 2016, subscrito pela Presidente da Associação Comercial de Regência, André Luiz Machado de Oliveira, por meio do qual apresenta a lista de impactados pelos rejeitos da mineração na região do Rio Doce, e solicita a inserção dos membros da Associação de Moradores da Regência na lista do Programa de Auxílio Emergencial. (Protocolo MMA n. 18972/2016).

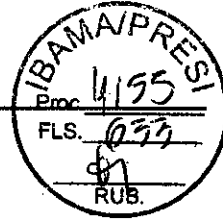
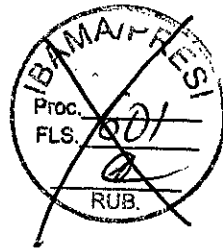
Atenciosamente;

DIVA ALVES CARVALHO
 Chefe de Gabinete do Ministro

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral N° 00000.018972/2016-00



Data do Protocolo: 16/08/2016 **Hora do Protocolo:** 13:51:54
N° do Documento: S/N **Data do Documento:** 12/08/2016
Tipo do Documento: E-MAIL

Procedência: [ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE REGÊNCIA] [Brasil] [ES] [REGENCIA]

Signatário/Cargo: André Luiz Machado de Oliveira - Presidente

Resumo: Encaminha Ofício n° 07/2016, da Associação Comercial de Regência contendo lista de impactados pelos rejeitos de mineração do Rio Doce e inserção dos membros na lista do Programa de Auxílio Emergencial.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Tiago de Souza Aragão] [3323]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 16/08/2016 **Hora da Tramitação:** 13:52:35

Destino: [Gabinete do Ministro - Chefia]

Despacho:

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Tiago de Souza Aragão] [3323]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1°	2°
3°	4°
5°	6°

EMBRANCO

Assunto: Enc: OFICIO 07/2016

De: Leonardo Margonato Ribeiro Lima <leonardo.margonato@mma.gov.br> [+] [x]

Data: 16/08/2016 10:59:32

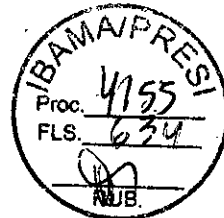
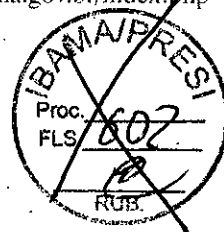
Destinatário: edilma.gomes.terceirizada@mma.gov.br [...]

Anexos: *img040.jpg* (1.1 MB) *img041.jpg* (1.3 MB) *img042.jpg* (606.5 KB) [Todos os anexos]

Favor dar entrada.

Att.,

--
Leonardo Margonato Ribeiro Lima
Coordenador-Geral de Apoio Administrativo
Gabinete do Ministro
Ministério do Meio Ambiente
f. (61) 2028-1418/1254



-----Mensagem original-----

Remetente: associacao comercial regencia<acr_regencia@outlook.com>

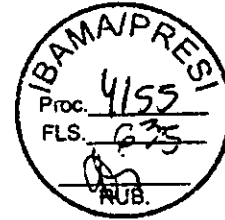
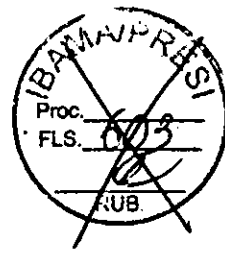
Para: "mileipe@samarco.com" <mileipe@samarco.com>, "edvalantoniosantana@gmail.com" <edvalantoniosantana@gmail.com>, "leonardo.margonato@mma.gov.br" <leonardo.margonato@mma.gov.br>

Assunto: OFICIO 07/2016

Data: 16/08/2016 09:23:07

Bom dia ,segue em anexo oficio da Associação comercial de Regencia

EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE REGÊNCIA

Regência Linhares (ES), 12 de agosto de 2016.

A: Samarco Mineração
A/C: Ilmo. Sr. Sérgio Mileipe
Gerente Regional

CC: Comitê Interfederativo, Seama e ministério do Meio Ambiente.

Ofício 07/2016

Assunto: encaminhamento de lista de impactados pelos rejeitos de mineração do Rio Doce e inserção dos mesmos na lista do Programa de Auxílio Emergencial.

Presados Senhores:

Com base na deliberação nº 09, de 12/07/2016 na alínea três que diz: "serão incluídos no Auxílio Emergencial os impactados que, em função de irregularidades, ausência de documentação comprobatória de ofício ou outras informações cadastrais, foram inicialmente excluídas do programa, desde que sejam comprovados os impactos em razão de interrupção comprovada de suas atividades produtivas". Ainda na alínea cinco, fica determinado a Samarco o cumprimento dos pontos da presente deliberação.

Com base no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, na alínea III, da cláusula do Capítulo I, letra "E", que define "impactado": perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentação das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas combinada com letra "G" prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas; com a letra "P" da Cláusula 07, realização das ações socioeconômicas, inclusive assistenciais, voltadas ao restabelecimento da SITUACAO ANTERIOR, sem prejuízo das demais medidas contempladas neste Acordo; com a alínea III da cláusula 10 - indenização pecuniária em Prestação Continuada enquanto identificada tecnicamente a necessidade: reparação em forma monetária, paga em parcelas periódicas, em caráter individual ou por unidade familiar, paga a pessoa física ou jurídica (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas), quando a reparação dever-se à

EMBRANCO

BAMA/PRESI
Proc. 004
FLS. 1236
RUB.

BAMA/PRESI
Proc. 4155
FLS. 1236
RUB.

ou do comprometimento parcial da atividade geradora de renda ou de subsistência; com a
letra VII - assistência para remediação e mitigação dos efeitos do EVENTO; apoio e assistência
aos IMPACTADOS pelo EVENTO, sob a forma de ações e serviços de remediação e mitigação
de seus efeitos, voltados à recuperação da capacidade de sustento, nos termos dos
PROGRAMAS deste Acordo; ainda na letra "C" das premissas principais do acordo: considerar
os impactos sofridos por todas as pessoas, famílias e comunidades, incluindo os pescadores,
pequenos agricultores, brejeiros, setor de turismo e negócios ligados ao esporte e lazer e demais
segmentos econômicos; combinadas ainda com a ação 19 do Plano de Ação: Programa de
recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo
localizado em Fundão até Candonga e Regência e Povoação,
em de ajuda financeira até a retomada das condições para o exercício das atividades
econômicas originais. Na impossibilidade de retomada das atividades econômicas, apoiar os
pequenos empreendedores na incubação de novo negócio em substituição ao anterior.

ante ao exposto acima e considerando ainda que:

- a alguma forma todos os moradores de Regência e Povoação tem sua vida socioeconômica
ligada ao Rio Doce e ao mar, diferente dos demais lugares impactados;

- Assim como a pesca, o arranjo do turismo da foz do Rio Doce tem como produto principal o
Rio e o mar, e sem esses produtos fortemente impactados pela tragédia provocada pelos rejeitos,
o arranjo produtivo do turismo não tem como se manter;

- Indiscutivelmente a foz do Rio Doce foi fortemente impactada pela tragédia provocada pelos
rejeitos e local mais impactado exceto a região de Fundão/Mariana (MG);

- a comunidade de Regência é carente, com poucas alternativas econômicas, e muitas
pessoas sobrevivem de pequenos negócios e serviços, às vezes esporádicos, principalmente em
locais de eventos como complementação de renda ligados ao rio e ao mar;

- a maioria desses negócios são tão pequenos e inseguros, feitos a partir a unidade familiar
e não conseguem se formalizar, fato em que a maioria das pessoas não possuem o Cadastro
Nacional de Pessoas Jurídicas;

- Regência está distante dos centros urbanos e possui poucas alternativas de
empregabilidade;

- Regência tem sua estrutura econômica pautada na economia familiar e comunitária, onde o
dinheiro circula na comunidade em uma cadeia produtiva única e o rompimento de um elo dessa
cadeia, compromete toda a estrutura socioeconômica.

EM BRANCO

CNPJ 23.465.676/0001-56

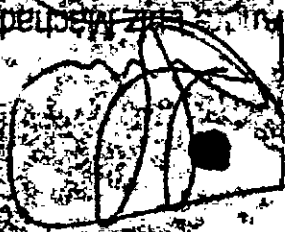
Avenida Caboto Bernardo s/n Regencia Linhares ES CEP 29914-010

Presidente Associação de Moradores de Regenda

Helena Souza Teixeira

Fliz Machado de Oliveira

Helena Souza Teixeira
George Teixeira

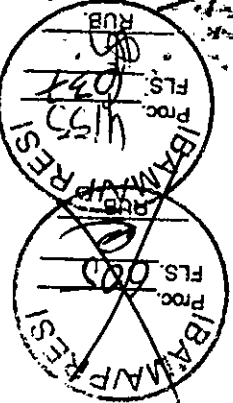


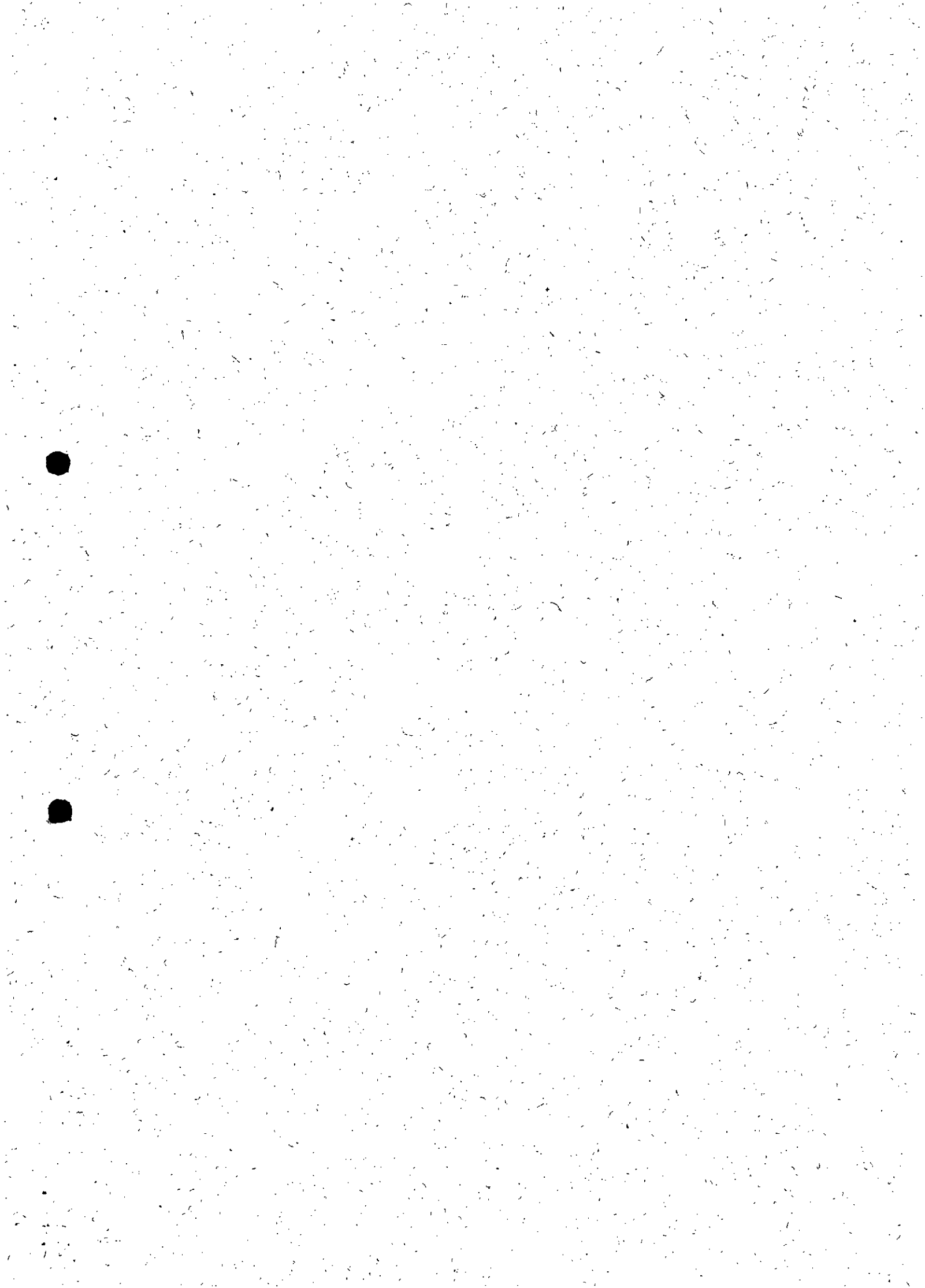
Enciosamente

Endimento do presente pleito

em mais agradecemos a atenção e aguardamos breve solução do problema exposto e to

amos por meio deste solicitar o Auxilio Emergencial na forma do Cartão Benefício aos
mprendedores socio-comunitários, entre outros, mesmo sem CNPJ ou registros, conforme lista
o plano de saúde familiar (PSDO GOVERNO FEDERAL) que ainda não foram beneficiados e
assam por necessidades econômicas devido a perda da sua capacidade socioprodutiva.

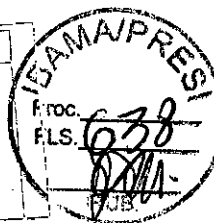




DIGITALIZADO NO IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Ofício
n.º 02001.015 808 / 2016-10
Recebido em: 30/8/2016
Assinatura



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º Andar sala 621
CEP 70068-901 - Brasília - DF
Tel.: 2028-1582
E-mail: se@mma.gov.br

encaminhar
SECEX/MMA

Ofício n.º 72 /2016/CHGAB/SECEX/MMA

Brasília, 29 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
GUSTAVO MÜLLER PODESTÁ
Chefe de Gabinete
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
70818-900 - Brasília-DF

Assunto: **Indicação de representante para o Cadastro Socioeconômico – Decreto 7.342/2010.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria com a finalidade de encaminhar, para conhecimento e providências desse Instituto, cópia do Ofício Circular n.º 6/2016-SE-MME, de 26 de agosto de 2016, por meio do qual o Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Minas e Energia solicita a indicação de representantes para o Cadastro Socioeconômico, instituído pelo Decreto n.º 7.342/2010.
2. Diante do exposto, solicito a indicação de representante suplente do IBAMA para integrar o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico até o **dia 08 de setembro de 2016**.

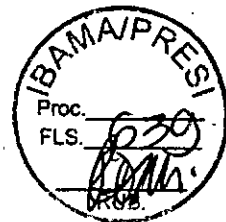
Atenciosamente,

Flavia Monteiro de Castro Campos
FLAVIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS
Chefe de Gabinete
Substituta

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

CHANGEPHOTO



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva - Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.020014/2016-00

Data do Protocolo: 29/08/2016

Hora do Protocolo: 09:23:37

Nº do Documento: 6

Data do Documento: 26/08/2016

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA]

Signatário/Cargo: EDVALDO LUÍS RISSO - SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO.

Resumo: Solicita indicação/ratificação de representantes titular e suplente do MMA para composição do Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico no âmbito do Ministério de Minas e Energia. (Decreto nº 7.342 de 26 de outubro de 2010 institui o cadastro socioeconômico para identificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de hidrelétrica).

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Maria Dalva Araújo Moura] [D032906]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 29/08/2016

Hora da Tramitação: 09:24:41

Destino: [Secretaria Executiva - Chefia de Gabinete]

Despacho: PARA DESPACHO.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Maria Dalva Araújo Moura] [D032906]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1º A SEDR para indicações de servidor para atuar como representante titular do MMA no referencial do Colegiado.

Encarucemos que a manifestação ocorra até o próximo dia 08/09 para a formulação de resposta ao MME.

SECEX, 29/08/16

Flávia Monteiro de Castro Campos
 Chefe de Gabinete Substituto da
 Secretaria Executiva - MMA

2º

3º

4º

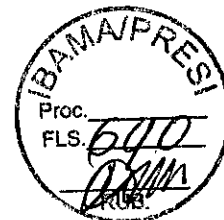
5º

6º

EMBRANCO



48330.002767/2016-00



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 704
70065-900 – Brasília - DF
2032-5211/5821 / secexgab@mme.gov.br

Ofício Circular nº 6/2016-SE-MME

Brasília, 26 de agosto de 2016.

Destinatários
LISTA ANEXA

Assunto: Cadastro Socioeconômico instituído por meio do Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010.

Senhor(a) Secretário(a)-Executivo(a),

1. O Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010, *institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia e dá outras providências.*
2. Considerando o envolvimento dessa pasta com o tema, solicito a Vossa Senhoria a indicação/ratificação de representantes, titular e suplente, para composição do Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico.

Atenciosamente,

EDVALDO LUÍS RISSO
Secretário-Executivo Adjunto

Recebido em SECEX/MMA

Data 29 / 08 / 16

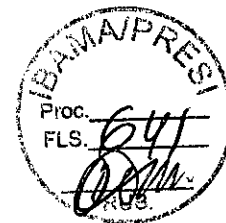
Às 09 : 14 horas

Nº do Registro: 20014/2016

Ass: Uma

Ministério do Meio Ambiente
Recebido / COG/INDEFPRO
Data 26 / 08 / 16
T. J. S. 17H30

EMBRANCO



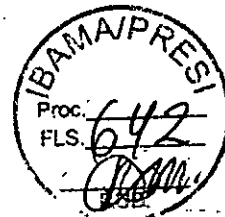
A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CRUZ
Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar.
CEP: 70068-900 - Brasília – DF

A Sua Excelência a Senhora
IVANI DOS SANTOS
Secretária-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar.
CEP: 70.150-900 - Brasília-DF

A Sua Excelência o Senhor
EUMAR ROBERTO NOVACK
Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, 9º andar, Sala 906.
CEP: 70043-900 - Brasília – DF

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 107.
CEP: 70150-900 - Brasília – DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º andar sala 600
CEP 70068-901 - Brasília - DF
Tel.: 2028-1308 Fax: 2028-1770
se@mma.gov.br

Ofício nº 42/2015/CHGAB/SECEX/MMA

Em, 11 de maio de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
JARBAS RAIMUNDO DE ALDANO MATOS
Chefe de Gabinete
Secretária Executiva do Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U, 7º andar
70065-900 - Brasília-DF

Assunto: Substituição de representantes do MMA no Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria a propósito do Ofício-Circular nº 1/2015-SE-MME, 20 de março de 2015, para ratificar o nome dos representantes deste Ministério no Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, instituído pelo Decreto nº 7342/2010.

- Titular: **DAVID GUIMARÃES ROCHA**
Analista Ambiental
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano-SRHU
Telefone: 2028 2624
E-mail: david.rocha@mma.gov.br
- Suplente: **VERÔNICA MÁRQUES TAVAVES**
Assessora da Presidência do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Telefone: 3316-1606
E-mail: veronica.tavares@ibama.gov.br

Atenciosamente,

CAMILLE SAHB MESQUITA
Chefe de Gabinete
Substituta

Arto do
20075/2015

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"

EMBRANCO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 7.342, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETO:

Art. 1º Fica instituído o cadastro socioeconômico, como instrumento de identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada ampla publicidade ao cadastro de que trata este Decreto.

Art. 2º O cadastro socioeconômico previsto no art. 1º deverá contemplar os integrantes de populações sujeitos aos seguintes impactos:

I - perda de propriedade ou da posse de imóvel localizado no polígono do empreendimento;

II - perda da capacidade produtiva das terras de parcela remanescente de imóvel que faça limite com o polígono do empreendimento e por ele tenha sido parcialmente atingido;

III - perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva;

IV - perda de fontes de renda e trabalho das quais os atingidos dependam economicamente, em virtude da ruptura de vínculo com áreas do polígono do empreendimento;

V - prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento;

VI - inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros localizados nas áreas do polígono do empreendimento, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações; e

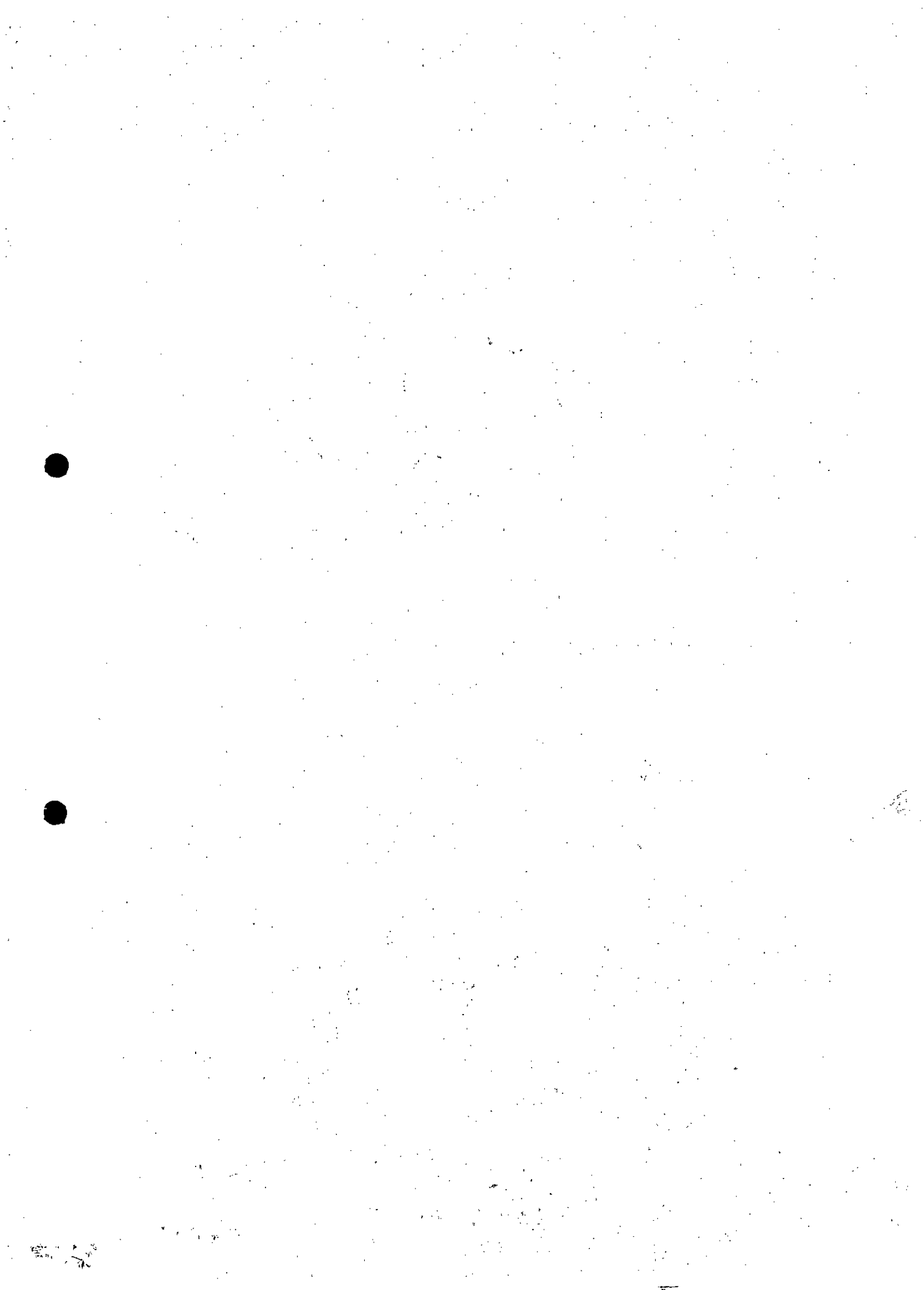
VII - prejuízos comprovados às atividades produtivas locais a jusante e a montante do reservatório, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações.

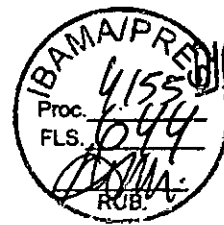
Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste Decreto, o polígono do empreendimento abrange áreas sujeitas à desapropriação ou negociação direta entre proprietário ou possuidor e empreendedor, incluindo as áreas reservadas ao canteiro de obras, ao enchimento do reservatório e à respectiva área de preservação permanente, às vias de acesso e às demais obras acessórias do empreendimento.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Interministerial do Cadastro Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, com as seguintes funções:

I - apresentar, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, os requisitos para que o responsável pelo empreendimento elabore o cadastro socioeconômico da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica; e

II - acompanhar a elaboração do cadastro socioeconômico, a ser realizada pelo responsável pelo empreendimento, e manifestar-se sobre sua adequação.





DIGITALIZADO NO IBAMA

02015.004122/2016-15

(A-3)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: OF	
Nº. 02001. 017	817/2016-16
Recebido em: 27/9/2016	
Assinatura	

Ofício nº 1113 /SE-C.Civil/PR

Brasília, 20 de setembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília, DF

Pruci

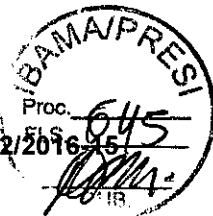
Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial do Comitê Interfederativo descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta sobre o desastre ocorrido em Mariana, MG.

Senhora Presidente,

Em atenção ao OF 02001.009967/2016-48 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, apresento resposta ao Ofício 8403/2016/MPFGAB/FT, em que a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais solicita informações sobre:

1. O cumprimento da Deliberação nº 5 do Comitê Interfederativo (CIF), informo:
 - 1.1 O Formulário Integrado de Cadastro e Avaliação de Danos foi apresentado no dia 9 de maio de 2016 e devidamente analisado pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), instância criada com a finalidade de prestar apoio técnico ao CIF no que se refere aos Programas de (i) Levantamento e de Cadastro de Impactados, (ii) Ressarcimento e Indenização de Impactados, (iii) Proteção Social, (iv) Assistência aos animais, (v) Auxílio Financeiro Emergencial aos impactados e (vi) Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos.
 - 1.2 Sucessivas rodadas de aprimoramento foram feitas com a empresa Samarco – reuniões da CTOS, contatos telefônicos e e-mails (documentos apresentados no ANEXO I), até que se chegou a uma versão final do Formulário Integrado que está sendo utilizada na Primeira Fase do Programa de Cadastro. É importante ressaltar que o Formulário Integrado foi elaborado por uma empresa apenas (Synergia), também seguindo as orientações da Câmara, para que fosse utilizada uma metodologia única de captação, avaliação e resultado dos dados. Ademais, cabe registrar que a empresa apresentou material explicativo utilizado pela Synergia para realizar as capacitações dos entrevistadores (ANEXO II).

EM BRANCO



- 1.3 Entendo que, apesar de o questionário final ser bastante extenso, o que gera demora na resposta por parte dos impactados, e, ainda, de conter algumas diferenças em relação à última versão analisada pela CTOS, ela é abrangente e considera as preocupações levantadas pela Câmara na Nota Técnica aprovada por meio da Deliberação nº 5 do Comitê Interfederativo (CIF), bem como em contatos posteriores, conforme relatado acima.
2. O cumprimento da Cláusula 25 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), que determina que deverá ser dado conhecimento ao Comitê Interfederativo (CIF) acerca do andamento do cadastro de forma trimestral até a sua finalização, o qual deverá ser submetido à validação do CIF, informo:
- 2.1 Até o momento, a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) se reuniu nas seguintes datas:
- **1ª Reunião – 25 de abril de 2016**, quando se instalou a Câmara e foi solicitado o envio das bases do cadastro já realizado pela empresa até aquele momento;
 - **2ª Reunião – 9 e 10 de maio de 2016**, quando se informou sobre a necessidade de realizar a complementação das bases do cadastro, bem como a elaboração de um Formulário Integrado a partir do qual o trabalho de qualificação deveria ser feito;
 - **3ª Reunião – 8 de junho de 2016**, quando foram apresentados pontos de atenção e ponderações acerca do Formulário Integrado;
 - **4ª Reunião – 19 de agosto de 2016**, quando a Samarco solicitou prorrogação dos prazos dos Programas de Cadastro e Indenização Mediada e a Câmara Técnica apresentou análise preliminar do Cadastro Integrado.
- 2.2 No dia 29 de junho de 2016, foi realizada Reunião Extraordinária do CIF (ANEXO III), com o objetivo de:
- (i) validar e aprovar desenho e critérios propostos pela SAMARCO;
 - (ii) pactuar cronograma de ações para implementação do Programa de Negociação Coordenada (Indenização);
 - (iii) definir formas de participação da Defensoria Pública da União (DPU) em consonância com os escritórios de mediação: cronogramas, espaços físicos e forma de atendimento à população;
 - (iv) questões relacionadas aos programas de Cadastro e Levantamento de Danos e de Auxílio Emergencial: casos de exclusão, por não cumprimento dos critérios de elegibilidade adotados para o recebimento do auxílio, e casos de irregularidade, ilegalidade e possíveis fraudes apresentados pela SAMARCO.

EM BRANCO



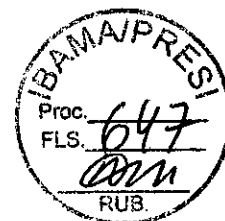
02015.004122/2016-15

- 2.2 Reitero, portanto, que os trabalhos da Câmara Técnica vêm sendo frequentemente comunicados ao CIF, que se reúne mensalmente desde o mês de maio, por meio de Nota Técnica, Atas e Memórias de Reunião, Deliberações e Informes.
- 2.4 Oportunamente, informo que, na 5ª Reunião do CIF, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de setembro, serão apresentados, por meio de Nota Técnica, a análise realizada pela Câmara Técnica sobre o Cadastro Unificado e os cruzamentos realizados entre o referido Cadastro e diversas bases de dados governamentais; bem como a análise sobre o pedido de prorrogação dos prazos dos Programas de Cadastro e Indenização Mediada.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

EM BRANCO



Memorando nº 104 SAM-C.Civil/PR

Em, 16 de setembro de 2016.

Ao Senhor Chefe de Gabinete do Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: **Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em resposta ao Memorando nº 699/SE-C.Civil/PR, de 08 de setembro de 2016, encaminhamos minuta de Ofício ao IBAMA, no que tange às informações solicitadas pela Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

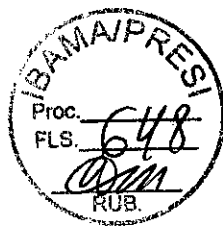

Cintia Ferreira Barreto
Chefe do Gabinete

Subchefia de Articulação e Monitoramento
Casa Civil da Presidência da República

DC-2309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (10/2016)
SE - CC
18:38 hrs
Guilherme Rocha

EM BRANCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto
4º andar – Sala 410/412 - 70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1212/1222

Ofício nº /SE-C.Civil/PR

Brasília, de setembro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70.818-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício 8403/2016/MPF-GAB/FT

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, apresentamos resposta ao Ofício 8403/2016/MPF-GAB/FT, em que a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais solicita informações sobre:

1. *O cumprimento da Deliberação No. 5 do Comitê Interfederativo – CIF, informamos:*

1.1 O *Formulário Integrado de Cadastro e Avaliação de Danos* foi apresentado no dia 9 de Maio de 2016 e devidamente analisado pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CTOS, instância criada com a finalidade de prestar apoio técnico ao CIF no que se refere aos Programas de (i) Levantamento e de Cadastro de Impactados, (ii) Ressarcimento e Indenização de Impactados, (iii) Proteção Social, (iv) Assistência aos animais, (v) Auxílio Financeiro Emergencial aos impactados e (vi) Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos.

1.2 Sucessivas rodadas de aprimoramento foram feitas com a empresa Samarco – reuniões da CTOS, contatos telefônicos e e-mails¹, até que se chegou a uma versão final do Formulário Integrado que está sendo utilizada na Primeira Fase do Programa de Cadastro. É importante ressaltar que o Formulário Integrado foi elaborado por uma empresa apenas – *Synergia*, também seguindo as orientações da Câmara, para que fosse utilizada uma metodologia única de captação, avaliação e resultado dos dados. Ademais, cabe registrar que a empresa apresentou material explicativo utilizado pela *Synergia* para realizar as capacitações dos entrevistadores (ANEXO II).

1.3 Entendemos que, apesar o questionário final ser bastante extenso, o que gera demora na resposta por parte dos impactados; e, ainda, de conter algumas diferenças em relação à última versão analisada pela CTOS, ela é abrangente e considera as

¹ Os documentos estão apresentados no ANEXO I.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto
4º andar – Sala 410/412 - 70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1212/1222

preocupações levantadas pela Câmara na Nota Técnica aprovada por meio da Deliberação nº. 5 do Comitê Interfederativo – CIF, bem como em contatos posteriores, conforme relatado acima.

2. *O cumprimento da Cláusula 25 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, que determina que deverá ser dado conhecimento ao Comitê Interfederativo – CIF acerca do andamento do cadastro de forma trimestral até a sua finalização, o qual deverá ser submetido à validação do CIF, informamos:*

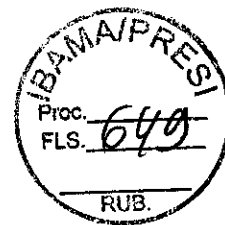
2.1. Até o momento, a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CTOS se reuniu nas seguintes datas:

- **1ª Reunião – 25 de Abril de 2016**, quando se instalou a Câmara e foi solicitado o envio das bases do cadastro já realizado pela empresa até aquele momento;
- **2ª Reunião – 09 e 10 de Maio de 2016**, quando se informou sobre a necessidade de realizar a complementação das bases do cadastro bem como a elaboração de um Formulário Integrado a partir do qual o trabalho de qualificação deveria ser feito;
- **3ª Reunião – 08 de Junho de 2016**, quando foram apresentados pontos de atenção e ponderações acerca do Formulário Integrado;
- **4ª Reunião – 19 de Agosto de 2016**, quando a Samarco solicitou prorrogação dos prazos dos Programas de Cadastro e Indenização Mediada e a Câmara Técnica apresentou análise preliminar do Cadastro Integrado.

2.2 No dia 29 de Junho de 2016, foi realizada Reunião Extraordinária do CIF (ANEXO III), com o objetivo de:

- (i) validar e aprovar desenho e critérios propostos pela SAMARCO;
- (ii) pactuar cronograma de ações para implementação do Programa de Negociação Coordenada (Indenização);
- (iii) definir formas de participação da Defensoria Pública da União – DPU em consonância com os escritórios de mediação: cronogramas, espaços físicos e forma de atendimento à população;
- (iv) questões relacionadas aos programas de Cadastro e Levantamento de Danos e de Auxílio Emergencial: casos de exclusão, por não cumprimento dos critérios de elegibilidade adotados para o recebimento do auxílio, e casos de irregularidade, ilegalidade e possíveis fraudes apresentados pela SAMARCO.

2.3 Reiteramos, portanto, que os trabalhos da Câmara Técnica vem sendo frequentemente comunicados ao CIF, que se reúne mensalmente desde o mês de Maio, por meio de Nota Técnica, Atas e Memórias de Reunião, Deliberações e Informes.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto
4º andar – Sala 410/412 - 70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1212/1222

2.4 Oportunamente, informamos que, na 5ª Reunião do CIF, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de Setembro, serão apresentados, por meio de Nota Técnica, a análise realizada pela Câmara Técnica sobre o Cadastro Unificado e os cruzamentos realizados entre o referido Cadastro e diversas bases de dados governamentais; bem como a análise sobre o pedido de prorrogação dos prazos dos Programas de Cadastro e Indenização Mediada.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário Executivo
Casa Civil da Presidência da República

EM BRANCO